ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000
CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9
www.aratuba.ce.gov.br

Orçamento Programa

2020

Lei Municipal nº 591/2019 de 04 de dezembro de 2019
Decreto nº 011 de 04 de dezembro de 2019

LEI MUNICIPAL Nº 591/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
PUBLICADA EM 04/12/2019 CONFORME EDITAL Nº 2019.12.04-01

Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **ARATUBA** para o Exercício Financeiro de **2020**, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA – ESTADO DO CEARÁ,

FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **ARATUBA** para o Exercício Financeiro **2020**, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A **RECEITA** total do Município de **ARATUBA**, para o Exercício Financeiro **2020**, fica estimada em **R$ 41.174.608,00** (Quarenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oito reais).

Art. 3º. A **RECEITA** objetivada no artigo 2º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**41.129.039,00**
1100.00.00.00	Receita Tributária	R$	1.415.903,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	R$	262.908,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R$	270.000,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	R$	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	R$	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R$	43.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R$	38.725.728,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R$	411.500,00
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**3.015.274,60**
2100.00.00.00	Operações de Crédito	R$	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R$	0,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R$	1.021.500,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R$	1.993.774,60
9700.00.00.00	**DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**-2.969.705,60**
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA		**R$**	**41.174.608,00**

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A **DESPESA** total do Município de **ARATUBA**, para o Exercício Financeiro **2020**, fica fixada em **R$ 41.174.608,00** (Quarenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oito reais), distribuída da seguinte forma:

I. O **Orçamento Fiscal** fica fixado em **R$ 27.844.108,00** (Vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e oito reais); e

II. O **Orçamento da Seguridade Social** fica fixado em **R$ 13.330.500,00** (Treze milhões, trezentos e trinta mil e quinhentos reais).

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

01	Secretaria de Administração e Finanças	**R$**	2.551.500,00
02	Gabinete da Prefeita	**R$**	690.150,00
03	Procuradoria Geral do Município	**R$**	162.500,00
04	Controladoria Geral do Município	**R$**	188.180,00
05	Secretaria de Obras e Urbanismo	**R$**	3.271.708,00
06	Secretaria de Desenv. Rural, Rec. Hídricos e Meio Ambiente	**R$**	1.753.600,00
07	Secretaria de Turismo e Cultura	**R$**	636.300,00
08	Secretaria de Educação Básica	**R$**	17.011.300,00
09	Secretaria de Saúde	**R$**	10.220.000,00
10	Secretaria de Assistência Social	**R$**	3.166.000,00
11	Câmara Municipal de Aratuba	**R$**	1.523.370,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA		**R$**	**41.174.608,00**

SEÇÃO III
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º. A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

0101	Secretaria de Administração e Finanças	**R$**	2.551.500,00
0201	Gabinete da Prefeita	**R$**	690.150,00
0301	Procuradoria Geral do Município	**R$**	162.500,00
0401	Controladoria Geral do Município	**R$**	188.180,00
0501	Secretaria de Obras e Urbanismo	**R$**	3.271.708,00
0601	Secretaria de Desenv. Rural, Rec. Hídricos e Meio Ambiente	**R$**	1.256.600,00
0602	Fundo Municipal do Meio Ambiente	**R$**	497.000,00
0701	Secretaria de Turismo e Cultura	**R$**	446.800,00
0702	Fundo Municipal de Cultura	**R$**	189.500,00
0801	Secretaria de Educação Básica	**R$**	2.168.300,00
0802	Fundo Municipal de Educação	**R$**	1.700.000,00
0803	Fundo de Desenv. da Educação Básica – FUNDEB	**R$**	13.143.000,00
0901	Secretaria de Saúde	**R$**	2.818.300,00
0902	Fundo Municipal de Saúde	**R$**	7.401.700,00
1001	Secretaria de Assistência Social	**R$**	952.200,00
1002	Fundo Municipal de Assistência Social	**R$**	1.909.000,00
1003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**R$**	133.800,00
1004	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	**R$**	171.000,00
1101	Câmara Municipal de Aratuba	**R$**	1.523.370,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA		**R$**	**41.174.608,00**

CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA
SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º. Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes **EXECUTIVO** e **LEGISLATIVO** poderão nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos em até 50% (cinquenta por cento) do montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução, da seguinte forma: **(Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)**

I. Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e

IV. Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 8º. O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II
DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA

Art. 9º. Até o dia **20 DE JANEIRO DE 2020**, mediante **DECRETO EXECUTIVO** será definido com exatidão o limite de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - Conforme definição contida no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2000, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a receita a ser considerada para base de cálculo do repasse à Câmara Municipal, relativa ao pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores, corresponde a receita tributária decorrente da arrecadação dos impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria, somadas às transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ambas efetivamente realizadas no exercício anterior.

§ 2º - Conforme Decisão Sobre Consulta Técnica nº 01/2018 do Pleno do TCE-CE em 10/04/2018 c/c Acórdão nº 435/2019 do Pleno do TCE-CE em 02/04/2019, ambos atinentes ao Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06, ficam excluídas da base de cálculo do

limite constitucional máximo do duodécimo as Contribuições do Servidor para o Regime Próprio de Previdência e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO ANALÍTICO E DO DETALHAMENTO DA DESPESA

Art. 10. O Orçamento Analítico será definido por Ato Administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal até **31/12/2019**, contendo o **QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA** por elementos de gastos dos projetos, atividades e operações especiais constantes dos anexos desta Lei.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, Lei Nº 547/2017 de 14 de novembro de 2017.

Art. 13. Os projetos e atividades contidos nesta Lei Municipal estranhos à programação disposta no Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, Lei Nº 547/2017 de 14 de novembro de 2017, nele se incorporam, ficando entendida como revisão de planejamento governamental.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor em **1º DE JANEIRO DE 2020**.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARATUBA - ESTADO DO CEARÁ
EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000
CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9
www.aratuba.ce.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.12.04-01

A **Prefeita Municipal de ARATUBA – Estado do Ceará**, Cidadã MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 591/2019 DE 04/12/2019**, que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, CONSOLIDANDO A PROGRAMAÇÃO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO OS FUNDOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **ARATUBA/CE**;
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.aratuba.ce.gov.br**; e
3. Alternativamente em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.municipiosconsultoria.com.br**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARATUBA - ESTADO DO CEARÁ
EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000
CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9
www.aratuba.ce.gov.br

ORÇAMENTO PROGRAMA

GOVERNO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 591/2019 de 04 de dezembro de 2019
Decreto nº 011 de 04 de dezembro de 2019

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Fiscal	10.316.400,00	10.316.400,00
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Seguridade	4.319.550,00	4.319.550,00
1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	1.167.500,00	1.167.500,00
1.112.0000.00	Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	6.445.800,00	6.445.800,00
1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	4.297.200,00	4.297.200,00
1.114.0000.00	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	Fiscal	1.440.000,00	1.440.000,00
1.115.0000.00	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	Fiscal	960.000,00	960.000,00
1.120.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	76.500,00	76.500,00
1.121.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	15.000,00	15.000,00
1.122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	264.000,00	264.000,00
1.123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	628.000,00	628.000,00
1.124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	382.500,00	382.500,00
1.125.0000.01	Transferências de Convênios - União/Educação	Fiscal	30.000,00	30.000,00
1.125.0000.02	Transferências de Convênios - Estado/Educação	Fiscal	111.000,00	111.000,00
1.190.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	Fiscal	42.500,00	42.500,00
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	949.300,00	949.300,00
1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	6.287.450,00	6.287.450,00
1.215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi	Seguridade	490.500,00	490.500,00
1.220.0000.00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	Seguridade	10.000,00	10.000,00
1.220.0000.01	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	Seguridade	25.000,00	25.000,00
1.220.0000.02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	Seguridade	325.000,00	325.000,00
1.311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	640.100,00	640.100,00
1.390.0000.01	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	142.300,00	142.300,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	233.250,00	233.250,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Seguridade	53.500,00	53.500,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Fiscal	418.750,00	418.750,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Seguridade	10.000,00	10.000,00
1.530.0000.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	292.800,00	292.800,00
1.610.0000.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	61.000,00	61.000,00

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1.620.0000.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	252.908,00	252.908,00
1.990.0000.00	Outros Recursos Vinculados	Fiscal	22.000,00	22.000,00
1.990.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	77.800,00	77.800,00
1.990.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Fiscal	387.000,00	387.000,00
		Total Geral:	41.174.608,00	41.174.608,00
		Diferença:		0,00

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos (em R$ 1,00)

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	41.129.039,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.551.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.415.903,00	GABINETE DA PREFEITA	690.150,00
Contribuições	262.908,00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	162.500,00
Receita Patrimonial	270.000,00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	188.180,00
Receita de Serviços	43.000,00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	3.271.708,00
Transferências Correntes	38.725.728,00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	1.753.600,00
Outras Receitas Correntes	411.500,00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	636.300,00
Receitas de Capital	3.015.274,60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	17.011.300,00
Transferências de Capital	1.021.500,00	SECRETARIA DE SAÚDE	10.220.000,00
Outras Receitas de Capital	1.993.774,60	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.166.000,00
Deduções	-2.969.705,60	CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	1.523.370,00
Deduções do Fundeb	-2.969.705,60		
Total Geral do Orçamento:	**41.174.608,00**		**41.174.608,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	27.844.108,00	27.844.108,00
Orçamento da Seguridade Social	13.330.500,00	13.330.500,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**41.174.608,00**	**41.174.608,00**

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias (em R$ 1,00)

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	41.129.039,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.551.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.415.903,00	GABINETE DA PREFEITA	690.150,00
Contribuições	262.908,00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	162.500,00
Receita Patrimonial	270.000,00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	188.180,00
Receita de Serviços	43.000,00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	3.271.708,00
Transferências Correntes	38.725.728,00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	1.256.600,00
Outras Receitas Correntes	411.500,00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	497.000,00
Receitas de Capital	3.015.274,60	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	446.800,00
Transferências de Capital	1.021.500,00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	189.500,00
Outras Receitas de Capital	1.993.774,60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2.168.300,00
Deduções	-2.969.705,60	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.700.000,00
Deduções do Fundeb	-2.969.705,60	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	13.143.000,00
		SECRETARIA DE SAÚDE	2.818.300,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.401.700,00
		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	952.200,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.909.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	133.800,00
		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	171.000,00
		CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	1.523.370,00

Total Geral do Orçamento:	**41.174.608,00**	**41.174.608,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	27.844.108,00	27.844.108,00
Orçamento da Seguridade Social	13.330.500,00	13.330.500,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**41.174.608,00**	**41.174.608,00**

Receita por Fontes e Despesa por Funções

(em R$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	41.129.039,00	Legislativa	1.523.370,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.415.903,00	Administração	4.032.430,00
Contribuições	262.908,00	Assistência Social	2.963.300,00
Receita Patrimonial	270.000,00	Saúde	10.220.000,00
Receita de Serviços	43.000,00	Trabalho	24.700,00
Transferências Correntes	38.725.728,00	Educação	16.590.300,00
Outras Receitas Correntes	411.500,00	Cultura	438.300,00
Receitas de Capital	3.015.274,60	Direito da Cidadania	22.000,00
Transferências de Capital	1.021.500,00	Urbanismo	2.769.208,00
Outras Receitas de Capital	1.993.774,60	Habitação	156.000,00
Deduções	-2.969.705,60	Saneamento	130.000,00
Deduções do Fundeb	-2.969.705,60	Gestão Ambiental	497.000,00
		Agricultura	210.000,00
		Indústria	20.500,00
		Comércio e Serviços	219.500,00
		Transporte	302.000,00
		Desporto e Lazer	421.000,00
		Encargos Especiais	535.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00

Total Geral do Orçamento:	**41.174.608,00**	**41.174.608,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	27.844.108,00	27.844.108,00
Orçamento da Seguridade Social	13.330.500,00	13.330.500,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**41.174.608,00**	**41.174.608,00**

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	41.129.039,00	DESPESAS CORRENTES	36.564.008,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.415.903,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.479.580,00
Contribuições	262.908,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
Receita Patrimonial	270.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.079.428,00
Receita de Serviços	43.000,00	*Superávit Corrente*	*4.565.031,00*
Transferências Correntes	38.725.728,00		
Outras Receitas Correntes	411.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.510.600,00
Receitas de Capital	3.015.274,60	INVESTIMENTOS	3.442.600,00
Transferências de Capital	1.021.500,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	543.000,00
Outras Receitas de Capital	1.993.774,60	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.000,00
Deduções	-2.969.705,60	*Déficit de Capital*	*-1.495.325,40*
Deduções do Fundeb	-2.969.705,60		
		Reserva de Contingência	100.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
	R E S U M O		
Receitas Correntes	41.129.039,00	Despesas Correntes	36.564.008,00
Receitas de Capital	3.015.274,60	Despesas de Capital	4.510.600,00
Dedução para o FUNDEB	-2.969.705,60	Reserva de Contingência	100.000,00
Total Geral do Orçamento:	**41.174.608,00**		**41.174.608,00**

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	27.844.108,00	27.844.108,00
Orçamento da Seguridade Social	13.330.500,00	13.330.500,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**41.174.608,00**	**41.174.608,00**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					41.129.039,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.415.903,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			1.382.403,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e a Circulação			1.273.653,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			1.273.653,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			1.273.653,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			1.273.653,00		
1118.00.00.0000.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			108.750,00		
1118.01.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			13.750,00		
1118.01.10.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			5.750,00		
1118.01.12.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			750,00		
1118.01.40.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			8.000,00		
1118.01.41.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			8.000,00		
1118.02.00.0000.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			95.000,00		
1118.02.30.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			95.000,00		
1118.02.31.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			95.000,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			23.500,00		
1121.00.00.0000.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			19.500,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			14.000,00		
1121.01.10.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			14.000,00		
1121.01.11.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			14.000,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			5.500,00		
1121.04.10.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			5.500,00		
1121.04.11.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			5.500,00		
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			4.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			4.000,00		
1122.01.10.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			4.000,00		
1122.01.11.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			4.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			10.000,00		
1130.00.10.0000.000	Contribuição de Melhoria			10.000,00		
1130.00.11.0000.000	Contribuição de Melhoria - Principal			10.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				262.908,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			262.908,00		
1240.00.10.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			262.908,00		
1240.00.11.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			262.908,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				270.000,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			15.000,00		
1310.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			15.000,00		
1310.99.10.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			15.000,00		
1310.99.11.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			15.000,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			250.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			250.000,00		
1321.00.10.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			250.000,00		
1321.00.11.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			250.000,00		
1321.00.11.0200.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF			140.000,00		
1321.00.11.0300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo de Saúde			10.000,00		
1321.00.11.0800.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			5.000,00		
1321.00.11.1000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros			30.000,00		
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros			65.000,00		
1390.00.00.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			5.000,00		
1390.00.10.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			5.000,00		
1390.00.11.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal			5.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				43.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1610.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1610.01.10.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1610.01.11.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			10.000,00		
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			33.000,00		
1690.99.00.0000.000	Outros Serviços			33.000,00		
1690.99.10.0000.000	Outros Serviços			33.000,00		
1690.99.11.0000.000	Outros Serviços - Principal			33.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				38.725.728,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			19.836.978,00		
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M			19.836.978,00		
1718.01.00.0000.000	Participação na Receita da União			10.387.528,00		
1718.01.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			10.266.528,00		
1718.01.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			10.266.528,00		
1718.01.30.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			60.000,00		
1718.01.31.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal			60.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.01.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			60.000,00		
1718.01.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal			60.000,00		
1718.01.50.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			1.000,00		
1718.01.51.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			1.000,00		
1718.02.00.0000.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			282.800,00		
1718.02.30.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			12.000,00		
1718.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			12.000,00		
1718.02.60.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			90.000,00		
1718.02.61.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			90.000,00		
1718.02.90.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			180.800,00		
1718.02.91.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			180.800,00		
1718.03.00.0000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú			6.077.450,00		
1718.03.10.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			6.077.450,00		
1718.03.11.0000.000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica - Principal			6.077.450,00		
1718.03.11.0100.000	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo			2.515.235,00		
1718.03.11.0200.000	PAB Variável - Programa Saúde da Família			500.000,00		
1718.03.11.0300.000	PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde			300.000,00		
1718.03.11.0400.000	PAB Variável - Saúde Bucal			199.500,00		
1718.03.11.0500.000	NASF - Núcelo de Atendimento Saúde da Família			180.000,00		
1718.03.11.0600.000	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC			10.000,00		
1718.03.11.0700.000	Centro de Especialidades Odontológica - CEO			10.000,00		
1718.03.11.1000.000	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade			2.137.715,00		
1718.03.11.1005.000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade Pmaq			25.000,00		
1718.03.11.1100.000	Vigilância Sanitária			70.000,00		
1718.03.11.1200.000	Componente Básico de Assistência Farmacêutica			10.000,00		
1718.03.11.1400.000	Vigilância Epidemiologica e Ambiental			10.000,00		
1718.03.11.9900.000	Outros Programas Finan. Fundo a Fundo - MAC			10.000,00		
1718.04.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			100.000,00		
1718.04.10.0000.000	Transferências de Recuros do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à atenção Básica			100.000,00		
1718.04.11.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal			100.000,00		
1718.05.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			1.663.500,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.05.10.0000.000	Transferências do Salário-Educação			276.500,00		
1718.05.11.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			276.500,00		
1718.05.20.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			20.000,00		
1718.05.21.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			20.000,00		
1718.05.31.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			264.000,00		
1718.05.40.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			628.000,00		
1718.05.41.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			628.000,00		
1718.05.90.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			475.000,00		
1718.05.91.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal			475.000,00		
1718.06.00.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			15.000,00		
1718.06.10.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			15.000,00		
1718.06.11.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			15.000,00		
1718.08.00.0000.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			100.000,00		
1718.08.11.0000.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais-Principal			100.000,00		
1718.10.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.210.700,00		
1718.10.10.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			25.000,00		
1718.10.11.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			25.000,00		
1718.10.20.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			50.000,00		
1718.10.21.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			50.000,00		
1718.10.30.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			162.800,00		
1718.10.31.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			162.800,00		
1718.10.50.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			10.000,00		
1718.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			10.000,00		
1718.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União			10.000,00		
1718.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			10.000,00		
1718.12.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			952.900,00		
1718.12.10.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			952.900,00		
1718.12.11.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			952.900,00		
1718.12.11.0300.000	Cadastro Único - Gestão SUAS - FNAS			10.000,00		
1718.12.11.1200.000	Transferências PSB/CRAS - FNAS			10.000,00		
1718.12.11.2200.000	Componente Programa Primeira Infância do SUAS - FNAS			10.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			5.585.750,00		
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			5.585.750,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1728.01.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados			4.632.000,00		
1728.01.10.0000.000	Cota-Parte do ICMS			4.000.000,00		
1728.01.11.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			4.000.000,00		
1728.01.20.0000.000	Cota-Parte do IPVA			550.000,00		
1728.01.21.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			550.000,00		
1728.01.30.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			16.000,00		
1728.01.31.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			16.000,00		
1728.01.40.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			66.000,00		
1728.01.41.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			66.000,00		
1728.02.00.0000.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			10.000,00		
1728.02.30.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			10.000,00		
1728.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal			10.000,00		
1728.10.00.0000.000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			943.750,00		
1728.10.10.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			280.000,00		
1728.10.11.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			280.000,00		
1728.10.20.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			200.000,00		
1728.10.21.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			200.000,00		
1728.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados			463.750,00		
1728.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			463.750,00		
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			10.000,00		
1738.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios			10.000,00		
1738.02.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			10.000,00		
1738.02.10.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			10.000,00		
1738.02.11.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			10.000,00		
1740.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas			35.000,00		
1740.00.10.0000.000	Transferências de Instituições Privadas			25.000,00		
1740.00.11.0000.000	Transferências de Instituições Privadas - Principal			25.000,00		
1748.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios			10.000,00		
1748.10.00.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST / DF / MUN - Não especificadas Anteriormente			10.000,00		
1748.10.10.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST / DF / MUN - Não especificadas Anteriormente			10.000,00		
1748.10.11.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST / DF / MUN - Não especificadas Anteriormente - Principal			10.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			13.243.000,00		
1758.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios			13.243.000,00		
1758.01.00.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação			13.143.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1758.01.10.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação			10.743.000,00		
1758.01.11.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal			10.743.000,00		
1758.01.11.0100.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%			6.445.800,00		
1758.01.11.0200.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%			4.297.200,00		
1758.01.20.0000.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			2.400.000,00		
1758.01.21.0000.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal			2.400.000,00		
1758.01.21.0100.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 60%			1.440.000,00		
1758.01.21.0200.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 40%			960.000,00		
1758.99.00.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais			100.000,00		
1758.99.10.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais			100.000,00		
1758.99.11.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal			100.000,00		
1770.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			15.000,00		
1770.00.10.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			15.000,00		
1770.00.11.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal			15.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				411.500,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			15.000,00		
1910.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			5.000,00		
1910.01.10.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			5.000,00		
1910.01.11.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			5.000,00		
1910.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			10.000,00		
1910.07.10.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			10.000,00		
1910.07.11.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			10.000,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			275.000,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			50.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			50.000,00		
1921.99.10.0000.000	Outras Indenizações			50.000,00		
1921.99.11.0000.000	Outras Indenizações - Principal			50.000,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			225.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			225.000,00		
1922.99.10.0000.000	Outras Restituições			225.000,00		
1922.99.11.0000.000	Outras Restituições - Principal			225.000,00		
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes			121.500,00		
1990.99.00.0000.000	Outras Receitas			121.500,00		
1990.99.10.0000.000	Outras Receitas - Primárias			30.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1990.99.12.0000.000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			15.000,00		
1990.99.13.0000.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa			15.000,00		
1990.99.20.0000.000	Outras Receitas - Financeiras			91.500,00		
1990.99.21.0000.000	Outras Receitas - Financeiras - Principal			91.500,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					3.015.274,60
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				1.021.500,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			831.500,00		
2418.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios			831.500,00		
2418.03.00.0000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			440.500,00		
2418.03.10.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			440.500,00		
2418.03.11.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			440.500,00		
2418.05.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			161.000,00		
2418.05.10.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			161.000,00		
2418.05.11.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			161.000,00		
2418.10.00.0000.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			230.000,00		
2418.10.50.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			25.000,00		
2418.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			25.000,00		
2418.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União			205.000,00		
2418.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			205.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			190.000,00		
2428.00.00.0000.000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			190.000,00		
2428.10.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			180.000,00		
2428.10.10.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			50.000,00		
2428.10.11.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			50.000,00		
2428.10.20.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			30.000,00		
2428.10.21.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			30.000,00		
2428.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados			100.000,00		
2428.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			100.000,00		
2428.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados			10.000,00		
2428.99.10.0000.000	Outras Transferências dos Estados			10.000,00		
2428.99.11.0000.000	Outras Transferências dos Estados - Principal			10.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				1.993.774,60	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			1.993.774,60		
2990.00.10.0000.000	Demais Receitas de Capital			1.993.774,60		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2990.00.11.0000.000	Demais Receitas de Capital - Principal			1.993.774,60		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-2.969.705,60
9500.00.00.0000.000	Deduções do Fundeb				-2.969.705,60	
9510.00.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes			-2.969.705,60		
9517.00.00.0000.000	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes			-2.969.705,60		
9517.10.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades			-2.056.505,60		
9517.18.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M			-2.056.505,60		
9517.18.01.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União			-2.053.505,60		
9517.18.01.2100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-2.053.305,60		
9517.18.01.5100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-200,00		
9517.18.06.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			-3.000,00		
9517.18.06.1100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			-3.000,00		
9517.20.00.0000.000	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais			-913.200,00		
9517.28.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M			-913.200,00		
9517.28.01.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados			-913.200,00		
9517.28.01.1100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal			-800.000,00		
9517.28.01.2100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal			-110.000,00		
9517.28.01.3100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-3.200,00		

Total Geral: **41.174.608,00**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	**Previsão R$**	**Vinculação**	**Valor Vinculado**
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	10.266.528,00	20,00 %	2.053.305,60
ITR	1.000,00	20,00 %	200,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	15.000,00	20,00 %	3.000,00
ICMS	4.000.000,00	20,00 %	800.000,00
IPVA	550.000,00	20,00 %	110.000,00
IPI Exportação	16.000,00	20,00 %	3.200,00
Totais	**14.848.528,00**		**2.969.705,60**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Previsão da Receita R$**
Orçamento Fiscal	27.844.108,00
Orçamento da Seguridade Social	13.330.500,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**41.174.608,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.892.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				908.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			908.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			13.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			324.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			210.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			324.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			22.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.500,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				979.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			963.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			16.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			4.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			29.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			39.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			283.500,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			395.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			55.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			37.500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			3.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			72.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					559.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				525.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			525.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			525.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			100.000,00		
				Total da Unidade:		**2.551.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 02	GABINETE DA PREFEITA					
Unidade Orçamentária: 01	GABINETE DA PREFEITA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					679.650,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				392.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			392.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			9.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				287.650,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			76.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			76.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			211.250,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			14.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			3.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			6.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			15.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			39.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			75.950,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
				Total da Unidade:		**690.150,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade Orçamentária: 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					156.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				96.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			96.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			66.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			11.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			4.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			52.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
				Total da Unidade:		**162.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					177.180,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				122.180,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			122.180,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			3.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			87.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			15.080,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			4.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			55.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			4.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			4.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
				Total da Unidade:		**188.180,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.173.208,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.041.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.041.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			33.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			609.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			204.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			188.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.131.708,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			9.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.112.708,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			295.908,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			150.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			512.300,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			55.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.098.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				963.500,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			958.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			783.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			25.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			30.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				135.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			135.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			135.000,00		

Total da Unidade: **3.271.708,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária: 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.061.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				452.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			452.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			65.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			75.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				608.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			596.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			140.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			9.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			49.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			309.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			38.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					195.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				145.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			145.600,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			102.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			26.600,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			50.000,00		
				Total da Unidade:		**1.256.600,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					483.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				467.500,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			335.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			132.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			56.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			59.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				13.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			13.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
				Total da Unidade:		**497.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					336.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				148.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			148.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			81.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			25.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			31.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				188.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			57.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			57.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			131.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			48.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			1.800,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					110.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				90.500,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			25.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			25.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			65.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			2.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		
				Total da Unidade:		**446.800,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 07	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					158.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			146.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			10.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			7.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			77.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					31.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			26.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			21.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			4.500,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			5.000,00		
				Total da Unidade:		**189.500,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unidade Orçamentária: 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.282.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				106.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			106.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			15.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.176.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			90.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			85.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.086.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			16.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			75.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			22.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			44.500,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			478.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.41.00	Contribuições			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			110.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			272.800,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					885.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				747.500,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			25.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			25.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			722.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			682.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				138.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			138.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			138.000,00		
				Total da Unidade:		**2.168.300,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unidade Orçamentária: 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.553.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				141.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			141.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			14.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			22.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.411.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.411.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			9.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			4.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.040.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			25.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			228.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			61.500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			6.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					147.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				117.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			117.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			50.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			47.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			30.000,00		

Total da Unidade: **1.700.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.022.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.054.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			12.054.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			9.721.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			843.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			15.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.366.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			42.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			16.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				967.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			967.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			14.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			53.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			17.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			17.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			52.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			633.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			64.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			11.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			8.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					121.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				96.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			96.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			25.000,00		

Total da Unidade: **13.143.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	09 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DE SAÚDE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.639.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.053.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.053.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			815.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			160.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			67.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.586.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			356.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			356.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			526.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			704.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			179.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			13.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			334.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			80.200,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					179.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				179.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			25.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			25.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			154.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			144.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
				Total da Unidade:		**2.818.300,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.876.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.983.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.983.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.081.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			406.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			190.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			6.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.892.700,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			332.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			332.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.560.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.245.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			14.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			883.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			7.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			29.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			58.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			950.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			275.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			69.500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					525.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				475.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			475.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			25.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			146.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			287.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			50.000,00		
				Total da Unidade:		**7.401.700,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					790.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				373.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			373.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			248.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			67.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			42.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				417.700,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			46.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			37.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			371.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			65.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			50.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			2.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			8.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			31.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			149.500,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			1.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.41.00	Contribuições			8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			17.500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					161.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				141.500,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			25.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			25.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			116.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			23.500,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			5.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		
				Total da Unidade:		**952.200,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão: 10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.616.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				444.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			444.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			52.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			252.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			90.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			45.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.172.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			11.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			7.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.161.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			186.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			14.450,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			172.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			47.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			11.500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			21.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			39.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			187.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			274.250,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			6.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			12.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			167.500,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			15.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					292.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				237.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			237.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			15.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			57.500,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				55.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			55.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			55.000,00		

Total da Unidade: **1.909.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					116.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				99.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			94.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			18.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições			1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			18.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				17.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			17.000,00		
				Total da Unidade:		**133.800,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					60.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			38.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					110.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				95.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			95.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			15.000,00		

Total da Unidade: **171.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
Unidade Orçamentária: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.487.870,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.100.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.100.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			8.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			872.850,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			177.550,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			15.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			15.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				387.470,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			382.470,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			5.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			16.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			32.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			68.970,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			187.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			25.500,00		
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			15.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					35.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				35.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			35.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			22.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			13.000,00		
				Total da Unidade:		**1.523.370,00**
				Total Geral da Despesa:		**41.174.608,00**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	27.844.108,00
Orçamento da Seguridade Social	13.330.500,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**41.174.608,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
01.031.0001.2.142	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas	0,00	1.478.970,00	0,00	1.478.970,00
01.031.0001.2.143	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO Objetivo: Garantir e manter as atividades administrativas do controle interno legislativo	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
04	Administração	0,00	4.032.430,00	0,00	4.032.430,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.062.0021.2.016	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica visando a agilização do processo judiciário de interesse coletivo da população em geral	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
04.091.0042.2.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO Objetivo: Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	3.739.530,00	0,00	3.739.530,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
04.122.0004.2.010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0006.2.018	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Objetivo: Revisar e controlar a legislação municipal objetivando a simetria com o ordenamento jurídico nacional	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	2.891.780,00	0,00	2.891.780,00
04.122.0007.2.001	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajaento da comunidade e a supervisão da política administrativa do Governo Municipal	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.122.0007.2.002	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas a APRECE e CNM, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar a garantia da autonomia municipal assegurar na Constituição Federal	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.122.0007.2.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	1.387.500,00	0,00	1.387.500,00
04.122.0007.2.004	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
04.122.0007.2.020	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Objetivo: Garantir a gestão administrativa do sistema municipal de controle interno e auditoria.	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122.0007.2.021	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Objetivo: Garantira manutenção e o funcionamento da Controladoria Geral do Município buscando orientar e assessorar os administradores públicos para alcançar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública	0,00	113.180,00	0,00	113.180,00
04.122.0007.2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE DESENV. RURAL, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Objetivo: Garantir o pleno funcionamento da secretaria de desenvolvimento rural, recursos hídricos e meio ambiente	0,00	945.100,00	0,00	945.100,00
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00
04.122.0010.2.011	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA Objetivo: Garantir, fortalecer e efetivar a participação popular e do controle social sobre as contas públicas e as ações administrativas do Governo Municipal assegurando a mobilização social através da disseminação do conhecimento em defesa da gestão transparente.	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00
04.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0017.2.042	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - TURISMO E CULTURA Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a turismo e cultura, das reformas sociais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0066.2.005	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, conseguindo bons profissionais às áreas correspondentes no que se refere a mão de obra qualificada	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0071.2.012	FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Objetivo: Promover as festividades alusivas as comemorações do aniversário de emancipação política do Município				
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.122.0265.2.006	0101-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
04.122.0265.2.013	0201-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
04.122.0265.2.019	0301-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
04.122.0265.2.022	0401-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
04.122.0265.2.023	0501-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
04.122.0265.2.032	0601-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
04.122.0265.2.043	0701-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
04.123	Administracão Financeira	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.123.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.123.0007.2.007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização e assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal				
04.124	Controle Interno	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0065.2.008	AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de controle e planejamento orçamentário e adequar políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e trabalhar a nível local, articulando maiores parcerias.				
04.131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0070.2.014	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários. (Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)				
04.244	Assistência Comunitária	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
04.244.0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.244.0136.2.015	REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO INDIGENA KANINDE DE ARATUBA - AIKA Objetivo: Repasse financeiro a Associação Indígena Kaninde de Aratuba, entidade sem fins lucrativos e de interesse social com objetivos voltados a preservação de tradições, valorização de culturas e prestação de assistência social comunitária.(Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
08	Assistência Social	278.000,00	2.685.300,00	0,00	2.963.300,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.157.000,00	0,00	1.157.000,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	962.000,00	0,00	962.000,00
08.122.0007.2.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social e Cidadania na implementação do Sistema Único de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações socioassistênciais para atendimento da população em situação de risco e vulnerabilidade social.	0,00	651.500,00	0,00	651.500,00
08.122.0007.2.119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social	0,00	310.500,00	0,00	310.500,00
08.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0017.2.103	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - AS Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a assistencia social, das reformas sociais.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0141.2.120	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento dos Serviço, programas, projetos e benefícios na implementação do SUAS, bem como contribuir para queos serviços de proteção social básica sejam organizados de forma a assegurar o usuário o conhecimento e a defesa de seus direitos socios assistrenciais através da manutenção dos conselhor e instancias de controle (IGD-SUAS-BF)	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.122.0265.2.121	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0265.2.122	1002-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0265.2.132	1003-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0265.2.140	1004-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	115.600,00	0,00	115.600,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	115.600,00	0,00	115.600,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.125.0141.2.123	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO Objetivo: Manter as atividades administrativas do Cadastro único e do Programa Bolsa Família e garantir a inclusão e permanência das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	0,00	115.600,00	0,00	115.600,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	332.300,00	0,00	332.300,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243.0066.2.133	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES Objetivo: Garantir a realização de programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar cursos correspectivos integrantes do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR)	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	218.500,00	0,00	218.500,00
08.243.0142.2.124	PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE Objetivo: Assegurar a implantação e manutenção de projetos sociais de apoio, promoção, proteção e desenvolvimento juvenil	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0142.2.125	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Objetivo: Promover a implementação e execução do Programa Mais Infância no SUAS - Criança Feliz no âmbito municipal promovendo á família, a potencialização de suas competências para o cuidado proteção e promoção do desenvolvimento.	0,00	183.500,00	0,00	183.500,00
08.243.0142.2.134	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Objetivo: Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, paraceria na atuação repressiva à prostituição infantil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	89.800,00	0,00	89.800,00
08.243.0143.2.104	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente.	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
08.243.0143.2.135	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS Objetivo: Garantir programas voltados para crianças, jovens e adolescentes	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
08.243.0143.2.136	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA Objetivo: Organizar, melhorar e garantir o funcionamentos das ações de benefícios da criança e do adolescentes	0,00	56.300,00	0,00	56.300,00
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0149.2.137	POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL Objetivo: Garantir as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como a articulando ações com outras políticas públicas, favorecendo a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243.0149.2.138	POLITICA PÚBLICA DE COMBATE AO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA Objetivo: Garantir ações e políticas públicas voltadas ao combate do uso de drogas	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.244	Assistência Comunitária	278.000,00	1.027.900,00	0,00	1.305.900,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
08.244.0068.1.022	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Construir e recuperação unidades de assistência social em geral: CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.244.0141.2.105	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL Objetivo: Atender famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilize direitos sócias e resgate a qualidade de vida das famílias.	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
08.244.0145.2.106	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS Objetivo: Garantir apoio direto as Associações Comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando o livre direito ao associativismo	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0145.2.107	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Garantir o cidadão que não tiver condições de arcar com os custos que envolvam a defesa de seus direitos, como os honorários de um advogado, tem à disposição o auxílio do governo municipal para esse fim.	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	140.000,00	721.400,00	0,00	861.400,00
08.244.0148.1.023	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRAS Objetivo: Construir e manter um Centro de Referência da assistência social - CRAS, com estrutura física dentro dos padrões exigidos pelo novo ID-CRAS.	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.244.0148.1.024	CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA Objetivo: Garantir a implantação de um Centros de convivência da pessoa idosa através de pactuação com o Governo Federal., assegurando os direitos sociais aos idosos.	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
08.244.0148.2.126	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários..	0,00	688.400,00	0,00	688.400,00
08.244.0148.2.127	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0148.2.128	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade/Kit Bebê) Objetivo: Atender famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública através da concessão de benefícios eventuais.	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	80.000,00	118.000,00	0,00	198.000,00

Programa de Trabalho - Orcamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.0149.1.025	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CREAS Objetivo: Garantir a construção, ampliação e equipamentos de Creas, assegurando uma maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento as famílias.	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.244.0149.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-AS) Objetivo: Garantir o funcionamento dos programas assistenciais de proteção social especial mantidos a contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
08.244.0152	CONFERÊNCIAS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.244.0152.2.108	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS Objetivo: Convocar a Conferencia e adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários(as), por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação.	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.244.0153	EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0153.2.130	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Oportunidade de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam nos programas de assistência social	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0441.2.109	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de emprego e renda com melhoria do bem-estar social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0604	SUPORTE ALIMENTAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0604.2.131	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de cestas básicas.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.306.0234	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.306.0234.2.110	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Objetivo: Realizar ações voltadas para a divulgação de conhecimentos a respeito de hábitos alimentares saudáveis e a sua relação com um bom estado de saúde, IMpotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08.422.0016.2.111	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADO E INSTÂNCIAS DE CONTROLE Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários o conhecimento e a defesa de seus direitos sócioassistenciais.	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08.422.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.422.0142.2.139	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Objetivo: Ações e Políticas sociais de promoção e proteção social dos direitos da criança e do adolescente	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.422.0150	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.422.0150.2.112	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE IGUALDADE RACIAL, DE GÊNERO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA Objetivo: Garantir ações e políticas públicas voltadas a igualdade racial	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.422.0150.2.113	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER Objetivo: Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.422.0150.2.114	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO Objetivo: Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra o idoso, assim como de assistência e garantia de direitos ao idoso em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10	Saúde	297.000,00	9.923.000,00	0,00	10.220.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.293.500,00	0,00	2.293.500,00
10.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
10.122.0006.2.081	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO Objetivo: Garantir a aquisição de veículos para a saúde do município.	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
10.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.994.100,00	0,00	1.994.100,00
10.122.0007.2.082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	1.994.100,00	0,00	1.994.100,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
10.122.0016.2.083	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública da saúde.	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
10.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0017.2.084	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - SAÚDE Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a saúde, das reformas sociais.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.122.0265.2.085	0901-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
10.122.0265.2.090	0902-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
10.244	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0142.2.086	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Programa estruturado para atender os portadores de necessidades especiais com ortese, prótese, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares.				
10.301	Atenção Básica	197.000,00	3.734.800,00	0,00	3.931.800,00
10.301.0032	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
10.301.0032.2.087	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
	Objetivo: Garantir o apoio ao programa mais médicos, buscando resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, mas também cria condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS.				
10.301.0033	ACADEMIA DE SAÚDE	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
10.301.0033.1.019	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÓLO ACADEMIA DE SAÚDE	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
	Objetivo: Implantação de espaços públicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde. Esses polos são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.				
10.301.0035	SAÚDE NA ESCOLA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.301.0035.2.091	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	Objetivo: Visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas.				
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
10.301.0068.1.020	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
	Objetivo: Construir, reformar e adaptar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
10.301.0181.2.088	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	Objetivo: Orientar a população divulgando informações para a promoção da saúde e qualidade de vida. As campanhas são de interesse social, desenvolvidas em uma linguagem simples e acessível e por promoverem temas relevantes à sociedade ganham destaque em toda mídia sendo reconhecidas como ferramenta de utilidade pública em saúde.				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.301.0181.2.092	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva	0,00	3.242.000,00	0,00	3.242.000,00
10.301.0182	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	419.500,00	0,00	419.500,00
10.301.0182.2.093	IMPL. E FUNC. DE PONTOS DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Objetivo: Reorganização da atenção básica de saúde no município.	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
10.301.0182.2.094	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Objetivo: Apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.	0,00	337.500,00	0,00	337.500,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.301.0188.2.095	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL Objetivo: Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.301.0197	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
10.301.0197.2.096	AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE Objetivo: Estimular a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o engajamento da população , e sua participação em assuntos relacionados a saúde e a qualidade de vida , através de ações educativas.	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	3.472.000,00	0,00	3.572.000,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0068.1.021	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO Objetivo: Construir, reformar, adaptar e equipar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	526.000,00	0,00	526.000,00
10.302.0145.2.089	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Objetivo: Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.	0,00	526.000,00	0,00	526.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
10.302.0181.2.097	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de atenção ambulatorial especializada e hospitalar prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária para toda população	0,00	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.303.0192.2.098	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
	Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos.				
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
10.304.0185.2.099	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
	Objetivo: Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manuter condições essenciais de saúde para população				
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	265.800,00	0,00	265.800,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	265.800,00	0,00	265.800,00
10.305.0187.2.100	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	239.800,00	0,00	239.800,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
10.305.0187.2.101	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	Objetivo: Garantir as ações de vigilancia e controle de endemias				
11	Trabalho	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
11.333	Empregabilidade	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
11.333.0019	PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
11.333.0019.2.115	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
	Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno emprependedor.				
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
11.333.0205.2.116	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - JOVEM APRENDIZ	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
	Objetivo: Contribuir para a geração, oportunidades de trabalho para a juventude local, mobilizando a administração municipal e a sociedade para a construção conjunta de uma política municipal de trabalho devente para a juventude				
12	Educação	813.500,00	15.776.800,00	0,00	16.590.300,00
12.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0017.2.052	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a Educação, das reformas sociais.				
12.361	Ensino Fundamental	0,00	12.892.000,00	0,00	12.892.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	5.009.000,00	0,00	5.009.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.361.0221.2.063	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME	0,00	273.500,00	0,00	273.500,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
12.361.0221.2.071	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.735.500,00	0,00	4.735.500,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	7.810.500,00	0,00	7.810.500,00
12.361.0222.2.072	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.810.500,00	0,00	7.810.500,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento do desempenho estudantil				
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.361.0226.2.073	FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.				
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
12.361.0229.2.053	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, no sentido de garantir a recreação às crianças e inibir a ociosidade dos adolescentes				
12.362	Ensino Médio	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.362.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.362.0221.2.054	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - FME	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, visando a melhor qualificação técnica e facilitação do ingresso em faculdades e universidades				
12.363	Ensino Profissional	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.363.0223.2.055	INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
12.364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364.0221.2.056	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio educacional, notadamente no tocante ao transporte estudantil				
12.365	Educação Infantil	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.365.0221.2.064	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
12.365.0221.2.074	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
12.365.0222.2.075	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	111.300,00	0,00	111.300,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
12.366.0221.2.065	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12.366.0221.2.076	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00
12.366.0222.2.077	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FUNDEB	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00
12.367	Educação Especial	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
12.367.0230.2.066	AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiro.	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
12.368	Educação Básica	185.000,00	2.369.000,00	0,00	2.554.000,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00

Programa de Trabalho - Orcamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.368.0007.2.057	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	966.300,00	0,00	966.300,00
	Objetivo: Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino públio, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
12.368.0007.2.078	FUNDEB 40% - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	108.700,00	0,00	108.700,00
	Objetivo: Assegurar a gestão administrativa e financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB				
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
12.368.0068.1.017	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica				
12.368.0068.1.018	FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica				
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12.368.0221.2.067	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				
12.368.0221.2.079	FUNDEB 40% - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	753.000,00	0,00	753.000,00
12.368.0226.2.068	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME	0,00	753.000,00	0,00	753.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.				
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
12.368.0227.2.069	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE				
12.368.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.368.0265.2.058	0801-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
12.368.0265.2.070	0802-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.368.0265.2.080	0803-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
12.812	Desporto Comunitário	628.500,00	0,00	0,00	628.500,00
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	628.500,00	0,00	0,00	628.500,00
12.812.0522.1.015	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES	628.500,00	0,00	0,00	628.500,00
	Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares.				
13	Cultura	25.000,00	413.300,00	0,00	438.300,00
13.122	Administração Geral	0,00	240.800,00	0,00	240.800,00
13.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	240.800,00	0,00	240.800,00
13.122.0007.2.044	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO E CULTURA	0,00	218.800,00	0,00	218.800,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
13.122.0007.2.047	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do fundo municipal de cultura.				
13.244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.244.0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.244.0136.2.045	REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE - AJA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Repasse financeiro a Associação da Juventude (AJA), objetivando fomentar e fortalecer os grupos culturais existentes e a difusão das manifestações culturais locais.				
13.392	Difusão Cultural	25.000,00	142.500,00	0,00	167.500,00
13.392.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
13.392.0007.2.048	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da cultura				
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
13.392.0068.1.014	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro				
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0241.2.049	PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir projetos e programas de difusão cultural, como por exemplo a banda de música municipal e projeto de jovem artesão.				
13.392.0241.2.050	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes				
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	114.500,00	0,00	114.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
13.392.0243.2.051	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR	0,00	114.500,00	0,00	114.500,00
	Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crendice religiosa popular				
14	Direito da Cidadania	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.182	Defesa Civil	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.182.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.182.0142.2.117	AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA CIVIL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	Objetivo: Planejar, coordenar e executar as ações referentes à política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias com vistas ao reestabelecimento da normalidade social.				
14.182.0142.2.118	AÇÕES DE RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	Objetivo: Garantir as ações de resgate e valorização da cidadania				
15	Urbanismo	623.500,00	2.145.708,00	0,00	2.769.208,00
15.122	Administração Geral	120.000,00	1.447.800,00	0,00	1.567.800,00
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.415.300,00	0,00	1.415.300,00
15.122.0007.2.024	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	1.415.300,00	0,00	1.415.300,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Infra-estrutura, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
15.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.122.0017.2.025	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a infraestrutura das reformas sociais				
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
15.122.0068.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de obras e empredimentos de pequeno portes, assegurando a urbanização de áreas, a conservação de vias e prédios do serviços público, dentre outras atividades inerentes ao Poder Público Municipal				
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
15.122.0102.2.026	AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
	Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgaos estaduais, implantação de sistemas de monitoramento e edificação de mini-postos policiais nos distritos e comunidades				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	503.500,00	0,00	0,00	503.500,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.451.0282.1.002	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	Objetivo: Assegurar a urbanização e revitalização de áreas povoadas e passeios públicos com vistas a implantação de passeios públicos e atividades de lazer.				
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
15.451.0284.1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar e modernizar praças, canteiros, calçadas e jardins de áreas urbanizadas do Município				
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	328.500,00	0,00	0,00	328.500,00
15.451.0285.1.004	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	328.500,00	0,00	0,00	328.500,00
	Objetivo: Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas				
15.452	Seviços Urbanos	0,00	697.908,00	0,00	697.908,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
15.452.0283.2.027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domicilar e urbano, bem como dos entulhos				
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0286.2.028	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, tais como: TELEFONIA, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA e FUNERAL, buscando garantir à população em geral da melhoria da qualidade dos serviços ofertados				
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	272.908,00	0,00	272.908,00
15.452.0287.2.029	AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	272.908,00	0,00	272.908,00
	Objetivo: Promover a redução do consumo e o uso racional da energia elétrica em iluminação pública; conferir conforto e segurança à população, assegurando adequada iluminação noturna nas vias, nos passeios e nos logradouros públicos; melhorar a qualidade da iluminação pública; reduzir custos de manutenção; diminuir os estoques de reposição em virtude da maior vida útil dos materiais empregados; reduzir a conta de energia elétrica.				
16	Habitação	100.000,00	56.000,00	0,00	156.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.122.0007.2.141	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
	Objetivo: Pactuar com o Governos Federal recursos financeiros para construção de unidades habitacionais através do Programa Minha casa e Minha Vida Faixa 1 do Programa de habitação de interesse social.				
16.244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
16.244.0301.1.026	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar				
17	Saneamento	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
17.244	Assistência Comunitária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17.244.0321.1.005	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	Objetivo: Garantir a construção de unidades sanitárias em moradias de famílias de baixa renda, na intesificação das ações de saneamento básico				
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.244.0322.1.006	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	Objetivo: Promover a construção e a ampliação de redes de abastecimentos e distribuição de água tratada, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população				
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0324.1.007	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover drenagem, esgotamento e saneamento básico sanitário de áreas urbanizadas, numa forma de melhoria das condições da qualidade de vida da população				
18	Gestão Ambiental	0,00	497.000,00	0,00	497.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.122.0007.2.038	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do fundo municipal do meio ambiente				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
18.541.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
18.541.0145.2.039	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS E ORGÂNICOS	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
	Objetivo: Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e orgânicos nos municípios que integram o consórcio intermunicipal regional da jurisdição deste município. (Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)				
18.542	Controle Ambiental	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
18.542.0343	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
18.542.0343.2.040	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA Objetivo: Promover ações de educação ambiental para todos os segmentos da sociedade com vistas a melhoria da qualidade de vida da população através da construção de uma rede social sustentável.(Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0346.2.041	AÇÕES DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL Objetivo: Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhorar as condições de climatologia. (Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20	Agricultura	90.000,00	120.000,00	0,00	210.000,00
20.544	Recursos Hídricos	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.544.0345.1.011	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS Objetivo: Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município, destinados ao fornecimento de água para população rural e a implementação de culturas agrícolas irrigadas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
20.606.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0345.2.033	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS Objetivo: Ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
20.606.0381.2.034	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.606.0402.2.035	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
20.609.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
20.609.0384.2.036	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA Objetivo: Garantir a fomentação da pesca e da pecuária, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
22	Indústria	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
22.661	Promoção Industrial	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
22.661.0421	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS DE PEQUENO E MÉDIO	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
22.661.0421.1.008	PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
	Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e financeiras voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços.				
23	Comércio e Serviços	160.000,00	59.500,00	0,00	219.500,00
23.691	Promoção Comercial	80.000,00	6.500,00	0,00	86.500,00
23.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	80.000,00	6.500,00	0,00	86.500,00
23.691.0441.1.012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando formentar o comércio local				
23.691.0441.2.037	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
	Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local.				
23.695	Turismo	80.000,00	53.000,00	0,00	133.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	80.000,00	53.000,00	0,00	133.000,00
23.695.0444.1.013	IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE LAZER E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Fomentar o potencial turístico do Município notadamente o ecológico, visando a expansão da exploração dos parques municipais com implantação de pólos de lazer.				
23.695.0444.2.046	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
	Objetivo: Fomentar o potencial turístico do Município, notadamente o ecológico, visando a expansão da exploração dos parques municipais				
26	Transporte	220.000,00	82.000,00	0,00	302.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	220.000,00	82.000,00	0,00	302.000,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
26.782.0501.1.009	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodiviária municipal				
26.782.0501.1.010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D´ARTE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal				
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
26.782.0502.2.030	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
	Objetivo: Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive a contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas ao elastecimento da vida útil do patrimônio móvel				
27	Desporto e Lazer	207.000,00	214.000,00	0,00	421.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
27.812	Desporto Comunitário	207.000,00	214.000,00	0,00	421.000,00
27.812.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0007.2.059	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento do esporte	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
27.812.0521.2.060	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR Objetivo: Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
27.812.0521.2.061	PROGRAMA 2º TEMPO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. (Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
27.812.0521.2.062	REPASSE FINANCEIRO A LIGA ARATUBENSE DO DESPORTO E CULTURA - LADEC Objetivo: Repasse financeiro a lira aratubense do desporto e cultura. (Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
27.812.0522.1.016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS Objetivo: Construir, recuperar e ampliar estádios, ginásios, campos e quadras de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
28.843.0545.2.009	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA CONTRATADA Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do Tesouro Municipal	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5º, III, b) da Lei Compleementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
	Total:	**2.964.500,00**	**38.110.108,00**	**100.000,00**	**41.174.608,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
04	Administração	0,00	4.032.430,00	0,00	4.032.430,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	3.739.530,00	0,00	3.739.530,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	2.891.780,00	0,00	2.891.780,00
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00
04.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.123.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.244	Assistência Comunitária	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
04.244.0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
08	Assistência Social	278.000,00	2.685.300,00	0,00	2.963.300,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.157.000,00	0,00	1.157.000,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	962.000,00	0,00	962.000,00
08.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	115.600,00	0,00	115.600,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	115.600,00	0,00	115.600,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	332.300,00	0,00	332.300,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	218.500,00	0,00	218.500,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	89.800,00	0,00	89.800,00
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.244	Assistência Comunitária	278.000,00	1.027.900,00	0,00	1.305.900,00
08.244.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	140.000,00	721.400,00	0,00	861.400,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	80.000,00	118.000,00	0,00	198.000,00
08.244.0152	CONFERÊNCIAS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.244.0153	EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0604	SUPORTE ALIMENTAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.306.0234	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08.422.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.422.0150	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	Saúde	297.000,00	9.923.000,00	0,00	10.220.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.293.500,00	0,00	2.293.500,00
10.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
10.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.994.100,00	0,00	1.994.100,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
10.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301	Atenção Básica	197.000,00	3.734.800,00	0,00	3.931.800,00
10.301.0032	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
10.301.0033	ACADEMIA DE SAÚDE	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
10.301.0035	SAÚDE NA ESCOLA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
10.301.0182	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	419.500,00	0,00	419.500,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.301.0197	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	3.472.000,00	0,00	3.572.000,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	526.000,00	0,00	526.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	265.800,00	0,00	265.800,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	265.800,00	0,00	265.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
11.333	Empregabilidade	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
11.333.0019	PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
12	Educação	813.500,00	15.776.800,00	0,00	16.590.300,00
12.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	12.892.000,00	0,00	12.892.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	5.009.000,00	0,00	5.009.000,00
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	7.810.500,00	0,00	7.810.500,00
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
12.362	Ensino Médio	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.362.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	111.300,00	0,00	111.300,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00
12.367	Educação Especial	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
12.368	Educação Básica	185.000,00	2.369.000,00	0,00	2.554.000,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	753.000,00	0,00	753.000,00
12.368 0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
12.368.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.812	Desporto Comunitário	628.500,00	0,00	0,00	628.500,00
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	628.500,00	0,00	0,00	628.500,00
13	Cultura	25.000,00	413.300,00	0,00	438.300,00
13.122	Administração Geral	0,00	240.800,00	0,00	240.800,00
13.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	240.800,00	0,00	240.800,00
13.244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.244.0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392	Difusão Cultural	25.000,00	142.500,00	0,00	167.500,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	114.500,00	0,00	114.500,00
14	Direito da Cidadania	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.182	Defesa Civil	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.182.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
15	Urbanismo	623.500,00	2.145.708,00	0,00	2.769.208,00
15.122	Administração Geral	120.000,00	1.447.800,00	0,00	1.567.800,00
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.415.300,00	0,00	1.415.300,00
15.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	503.500,00	0,00	0,00	503.500,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	328.500,00	0,00	0,00	328.500,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	697.908,00	0,00	697.908,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	272.908,00	0,00	272.908,00
16	Habitação	100.000,00	56.000,00	0,00	156.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
17.244	Assistência Comunitária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	497.000,00	0,00	497.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
18.541.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
18.542.0343	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	90.000,00	120.000,00	0,00	210.000,00
20.544	Recursos Hídricos	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
20.606.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
20.609.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
22	Indústria	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
22.661	Promoção Industrial	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
22.661.0421	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS DE PEQUENO E MÉDIO	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
23	Comércio e Serviços	160.000,00	59.500,00	0,00	219.500,00
23.691	Promoção Comercial	80.000,00	6.500,00	0,00	86.500,00
23.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	80.000,00	6.500,00	0,00	86.500,00
23.695	Turismo	80.000,00	53.000,00	0,00	133.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	80.000,00	53.000,00	0,00	133.000,00
26	Transporte	220.000,00	82.000,00	0,00	302.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	220.000,00	82.000,00	0,00	302.000,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
27	Desporto e Lazer	207.000,00	214.000,00	0,00	421.000,00
27.812	Desporto Comunitário	207.000,00	214.000,00	0,00	421.000,00
27.812.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total:	**2.964.500,00**	**38.110.108,00**	**100.000,00**	**41.174.608,00**

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.523.370,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.523.370,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	0,00	1.523.370,00
04	Administração	0,00	0,00	4.032.430,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	0,00	8.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	8.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	133.500,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	0,00	0,00	133.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.739.530,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR	0,00	0,00	589.000,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	16.000,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	2.891.780,00
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	4.750,00
04.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	18.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	0,00	155.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	0,00	70.000,00
04.123.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	70.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	15.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	15.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	30.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	30.000,00
04.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	36.400,00
04.244.0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	0,00	36.400,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.963.300,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.157.000,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	962.000,00
08.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	50.000,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	15.000,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	0,00	130.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	115.600,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	115.600,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	332.300,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	8.000,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	218.500,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	89.800,00
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	16.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.305.900,00
08.244.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	58.000,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	8.000,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	42.500,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	861.400,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	198.000,00
08.244.0152	CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	13.000,00
08.244.0153	EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	90.000,00
08.244.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0604	SUPORTE ALIMENTAR	0,00	0,00	20.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	10.000,00
08.306.0234	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	10.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	42.500,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	18.500,00
08.422.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	8.000,00
08.422.0150	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	16.000,00
10	Saúde	0,00	0,00	10.220.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.293.500,00
10.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	139.000,00
10.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	1.994.100,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	10.400,00
10.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	50.000,00
10.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	0,00	100.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	20.000,00
10.244.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	20.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.931.800,00
10.301.0032	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	20.800,00
10.301.0033	ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	0,00	82.000,00
10.301.0035	SAÚDE NA ESCOLA	0,00	0,00	8.000,00
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	115.000,00
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	3.250.000,00
10.301.0182	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	419.500,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	0,00	26.000,00
10.301.0197	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	10.500,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.572.000,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	526.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	2.946.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	72.500,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	72.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	64.400,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	0,00	64.400,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	265.800,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	0,00	265.800,00
11	Trabalho	0,00	0,00	24.700,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	24.700,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
11.333.0019	PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	15.700,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	9.000,00
12	Educação	0,00	0,00	16.590.300,00
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	50.000,00
12.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	12.892.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.009.000,00
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	7.810.500,00
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	65.000,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	0,00	7.500,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	10.000,00
12.362.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	10.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	10.000,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	10.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	25.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	25.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	293.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	246.000,00
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	47.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	111.300,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	83.000,00
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	28.300,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	16.500,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	0,00	16.500,00
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	2.554.000,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	1.075.000,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	185.000,00
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	37.000,00
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	753.000,00
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	354.000,00
12.368.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	0,00	150.000,00
12.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	628.500,00
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	0,00	628.500,00
13	Cultura	0,00	0,00	438.300,00
13.122	Administração Geral	0,00	0,00	240.800,00
13.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	240.800,00
13.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	30.000,00
13.244.0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	0,00	30.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	167.500,00
13.392.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	8.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	25.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	20.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	0,00	114.500,00
14	Direito da Cidadania	0,00	0,00	22.000,00
14.182	Defesa Civil	0,00	0,00	22.000,00
14.182.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	22.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.769.208,00
15.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.567.800,00
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	1.415.300,00
15.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	10.000,00
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	120.000,00
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	22.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	503.500,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	0,00	0,00	35.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	140.000,00
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	328.500,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	0,00	697.908,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	275.000,00
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	272.908,00
16	Habitação	0,00	0,00	156.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	56.000,00
16.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	56.000,00
16.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	100.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	0,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	130.000,00
17.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	80.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	0,00	0,00	45.000,00
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	0,00	35.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	497.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	0,00	42.000,00
18.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	42.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	335.000,00
18.541.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	335.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	120.000,00
18.542.0343	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	80.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	0,00	40.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	210.000,00
20.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	90.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	0,00	90.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	101.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
20.606.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	0,00	10.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	84.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	0,00	7.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	19.000,00
20.609.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	0,00	19.000,00
22	Indústria	0,00	0,00	20.500,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	20.500,00
22.661.0421	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	0,00	0,00	20.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	219.500,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	86.500,00
23.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	0,00	86.500,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	133.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	0,00	0,00	133.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	302.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	302.000,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	220.000,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	0,00	82.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	421.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	421.000,00
27.812.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	20.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	194.000,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	0,00	0,00	207.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	535.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	535.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	535.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	**0,00**	**0,00**	**41.174.608,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					36.564.008,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.479.580,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			20.479.580,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			515.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*104.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*14.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*28.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*279.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*22.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*2.500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			14.834.950,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*2.675.450,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*1.262.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*22.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.528.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.793.000,00*			
	1.114.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.440.000,00*			
	1.115.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*960.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*1.079.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*45.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			2.355.630,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*780.130,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*307.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*799.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*44.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*406.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			41.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*25.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			2.733.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*680.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*42.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*13.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.353.000,00*			
	1.124.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*100.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*67.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*190.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*45.500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			105.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*46.500,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*32.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.733.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*60.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*14.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			45.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*25.500,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.079.428,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.027.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			990.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*255.400,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*373.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*291.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*66.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*2.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			37.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*16.500,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*16.500,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			871.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*526.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*335.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			14.180.528,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.783.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*73.500,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*280.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*9.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*2.045.000,00*			
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*200.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*146.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			5.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*5.500,00*			
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*3.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			112.550,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*52.300,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*6.100,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*11.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.500,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*14.500,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*12.350,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*800,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			41.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*16.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*15.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.891.008,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*621.500,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*226.750,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*107.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*53.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.121.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.122.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*254.000,00*			
	1.123.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*527.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*98.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*13.100,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*807.750,00*			
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*16.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*42.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*21.500,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*2.500,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*25.908,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*9.500,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*4.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			79.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*45.500,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*3.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			125.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*32.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*48.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			67.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*18.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			139.700,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*48.700,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*17.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			170.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*88.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*23.500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*14.500,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*7.500,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			807.100,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*405.800,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*166.200,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*20.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*0,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*58.300,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*55.500,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*6.300,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*9.500,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*7.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			19.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*14.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.940.370,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*1.099.920,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*377.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*440.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*52.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*21.500,00*			
	1.123.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*101.000,00*			
	1.124.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*32.500,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.190.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*32.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*334.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*896.400,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*98.750,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*10.500,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*32.750,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*32.750,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*141.800,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*185.000,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*11.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*7.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			194.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*187.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			40.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*21.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.462.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*539.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*625.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*275.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			957.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*402.800,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*156.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*45.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.800,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*61.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*36.000,00*			
	1.122.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*80.200,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*69.500,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*53.500,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*5.500,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*5.500,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			42.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*37.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			137.300,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*67.300,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*17.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*3.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			141.200,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*122.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*3.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.200,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			15.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*15.500,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.510.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.442.600,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			105.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			105.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*55.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*25.000,00*			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.337.600,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			65.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*5.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			176.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*90.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*25.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*17.500,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*10.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.227.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*512.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*185.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*240.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*35.000,00*			
	1.124.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*250.000,00*			
	1.125.0000.01 - Transferências de	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.190.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*111.000,00*			
	1.220.0000.00 - Transferências de	*Seguridade*	*10.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*525.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			100.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*100.000,00*			

Total da Despesa: 41.174.608,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	27.844.108,00
Orçamento da Seguridade Social	13.330.500,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	**41.174.608,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*180.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*45.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*375.500,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*101.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*21.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*7.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			777.100,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*127.100,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*54.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*37.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*0,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*287.000,00*			
	1.220.0000.01 - Transferências de	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*84.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*26.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*4.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			25.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*25.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			67.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*55.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*5.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				543.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			543.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			543.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*225.000,00*			
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*148.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*25.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*30.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*2.500,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*2.500,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				525.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			525.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			525.000,00		

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.916.500,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	690.150,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	162.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	188.180,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	960.100,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	65.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	1.523.370,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.523.370,00**	**0,00**	**0,00**	**4.032.430,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	2.963.300,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.963.300,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	16.590.300,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	10.220.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	24.700,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**10.220.000,00**	**24.700,00**	**16.590.300,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	2.769.208,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	438.300,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	22.000,00	0,00	156.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**438.300,00**	**22.000,00**	**2.769.208,00**	**156.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	130.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	497.000,00	0,00	210.000,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**130.000,00]**	**497.000,00**	**0,00**	**210.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções

(em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	20.500,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	86.500,00	0,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	133.000,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**20.500,00**	**219.500,00**	**0,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	535.000,00	100.000,00	2.551.500,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.150,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.180,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	3.271.708,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753.600,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.300,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	421.000,00	0,00	0,00	17.011.300,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.370,00
Total:	**0,00**	**302.000,00**	**421.000,00**	**535.000,00**	**100.000,00**	**41.174.608,00**

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1113.03.11.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1118.01.12.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1118.01.13.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1118.01.41.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
1118.02.31.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1121.01.11.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1121.04.11.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
1122.01.11.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1130.00.11.0000	Contribuição de Melhoria - Principal	
1240.00.11.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
1310.99.11.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1321.00.11.0200	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	
1321.00.11.0300	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo de Saúde	
1321.00.11.0800	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
1321.00.11.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	
1321.00.11.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	
1321.00.11.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	
1321.00.11.1300	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	
1321.00.11.1300	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	
1321.00.11.1300	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	
1321.00.11.1300	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	
1321.00.11.1300	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	
1321.00.11.1300	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	
1321.00.11.1300	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	
1390.00.11.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1610.01.11.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1690.99.11.0000	Outros Serviços - Principal	
1718.01.21.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
1718.01.31.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	
1718.01.41.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
1718.01.51.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1718.02.31.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	
1718.02.61.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
1718.02.91.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	
1718.03.11.0000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica - Principal	
1718.03.11.0100	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	
1718.03.11.0200	PAB Variável - Programa Saúde da Família	
1718.03.11.0300	PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	
1718.03.11.0400	PAB Variável - Saúde Bucal	
1718.03.11.0500	NASF - Núcelo de Atendimento Saúde da Família	
1718.03.11.0600	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	
1718.03.11.0700	Centro de Especialidades Odontológica - CEO	
1718.03.11.1000	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade	
1718.03.11.1005	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade Pmaq	
1718.03.11.1100	Vigilância Sanitária	
1718.03.11.1200	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	
1718.03.11.1400	Vigilância Epidemiologica e Ambiental	
1718.03.11.9900	Outros Programas Finan. Fundo a Fundo - MAC	
1718.04.11.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	
1718.05.11.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1718.05.21.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	
1718.05.31.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	
1718.05.41.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
1718.05.91.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	
1718.06.11.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	
1718.08.11.0000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais-Principal	
1718.10.11.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1718.10.21.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1718.10.31.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	
1718.10.51.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
1718.10.91.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1718.12.11.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	
1718.12.11.0300	Cadastro Único - Gestão SUAS - FNAS	
1718.12.11.1200	Transferências PSB/CRAS - FNAS	

Demonstrativo da Legislação da Receita
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1718.12.11.2200	Componente Programa Primeira Infância do SUAS - FNAS	
1728.01.11.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1728.01.21.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1728.01.31.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1728.01.41.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
1728.02.31.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	
1728.10.11.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1728.10.21.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1728.10.91.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1728.10.91.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1738.02.11.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	
1740.00.11.0000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1748.10.11.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST / DF / MUN - Não especificadas Anteriormente - Principal	
1758.01.11.0100	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	
1758.01.11.0200	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%	
1758.01.21.0100	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 60%	
1758.01.21.0200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 40%	
1758.99.11.0000	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1770.00.11.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1910.01.11.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1910.07.11.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
1921.99.11.0000	Outras Indenizações - Principal	
1922.99.11.0000	Outras Restituições - Principal	
1922.99.11.0000	Outras Restituições - Principal	
1990.99.12.0000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	
1990.99.13.0000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	
1990.99.21.0000	Outras Receitas - Financeiras - Principal	
2418.03.11.0000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2418.05.11.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	
2418.10.51.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
2418.10.91.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2418.10.91.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2428.10.11.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2428.10.21.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	
2428.10.91.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
2428.99.11.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2990.00.11.0000	Demais Receitas de Capital - Principal	
9517.18.01.2100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
9517.18.01.5100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
9517.18.06.1100	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	
9517.28.01.1100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	
9517.28.01.2100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	
9517.28.01.3100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
1-Projetos		
05.01 15.122.0068.1.001.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	120.000,00
05.01 15.451.0282.1.002.00	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS	35.000,00
05.01 15.451.0284.1.003.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS	140.000,00
05.01 15.451.0285.1.004.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	328.500,00
05.01 17.244.0321.1.005.00	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	45.000,00
05.01 17.244.0322.1.006.00	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	35.000,00
05.01 17.512.0324.1.007.00	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS	50.000,00
05.01 22.661.0421.1.008.00	PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL	20.500,00
05.01 26.782.0501.1.009.00	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	140.000,00
05.01 26.782.0501.1.010.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D´ARTE	80.000,00
06.01 20.544.0345.1.011.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS	90.000,00
06.01 23.691.0441.1.012.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	80.000,00
07.01 23.695.0444.1.013.00	IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE LAZER E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	80.000,00
07.02 13.392.0068.1.014.00	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA	25.000,00
08.01 12.812.0522.1.015.00	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES	628.500,00
08.01 27.812.0522.1.016.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	207.000,00
08.02 12.368.0068.1.017.00	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME	110.000,00
08.03 12.368.0068.1.018.00	FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA	75.000,00
09.02 10.301.0033.1.019.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÓLO ACADEMIA DE SAÚDE	82.000,00
09.02 10.301.0068.1.020.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	115.000,00
09.02 10.302.0068.1.021.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO	100.000,00
10.01 08.244.0068.1.022.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.000,00
10.02 08.244.0148.1.023.00	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRAS	65.000,00
10.02 08.244.0148.1.024.00	CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA	75.000,00
10.02 08.244.0149.1.025.00	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CREAS	80.000,00
10.04 16.244.0301.1.026.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	100.000,00
	Sub Total:	**2.964.500,00**
2-Atividades		
01.01 04.122.0007.2.001.00	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	12.000,00
01.01 04.122.0007.2.002.00	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	9.000,00
01.01 04.122.0007.2.003.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL	1.387.500,00
01.01 04.122.0007.2.004.00	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	355.000,00
01.01 04.122.0066.2.005.00	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00
01.01 04.122.0265.2.006.00	0101-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	50.000,00
01.01 04.123.0007.2.007.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	70.000,00
01.01 04.124.0065.2.008.00	AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	15.000,00
01.01 28.843.0545.2.009.00	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA CONTRATADA	535.000,00
02.01 04.122.0004.2.010.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA	589.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
02.01	04.122.0010.2.011.00	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA	4.750,00
02.01	04.122.0071.2.012.00	FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA	15.000,00
02.01	04.122.0265.2.013.00	0201-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	15.000,00
02.01	04.131.0070.2.014.00	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	30.000,00
02.01	04.244.0136.2.015.00	REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO INDIGENA KANINDE DE ARATUBA - AIKA	36.400,00
03.01	04.062.0021.2.016.00	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	8.000,00
03.01	04.091.0042.2.017.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	133.500,00
03.01	04.122.0006.2.018.00	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	16.000,00
03.01	04.122.0265.2.019.00	0301-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	5.000,00
04.01	04.122.0007.2.020.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	70.000,00
04.01	04.122.0007.2.021.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	113.180,00
04.01	04.122.0265.2.022.00	0401-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	5.000,00
05.01	04.122.0265.2.023.00	0501-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	50.000,00
05.01	15.122.0007.2.024.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	1.415.300,00
05.01	15.122.0017.2.025.00	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA	10.000,00
05.01	15.122.0102.2.026.00	AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	22.500,00
05.01	15.452.0283.2.027.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	275.000,00
05.01	15.452.0286.2.028.00	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	150.000,00
05.01	15.452.0287.2.029.00	AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	272.908,00
05.01	26.782.0502.2.030.00	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	82.000,00
06.01	04.122.0007.2.031.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE DESENV. RURAL, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	945.100,00
06.01	04.122.0265.2.032.00	0601-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	15.000,00
06.01	20.606.0345.2.033.00	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS	10.000,00
06.01	20.606.0381.2.034.00	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	84.000,00
06.01	20.606.0402.2.035.00	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	7.000,00
06.01	20.609.0384.2.036.00	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA	19.000,00
06.01	23.691.0441.2.037.00	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	6.500,00
06.02	18.122.0007.2.038.00	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	42.000,00
06.02	18.541.0145.2.039.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS E ORGÂNICOS	335.000,00
06.02	18.542.0343.2.040.00	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA	80.000,00
06.02	18.542.0346.2.041.00	AÇÕES DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00
07.01	04.122.0017.2.042.00	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - TURISMO E CULTURA	50.000,00
07.01	04.122.0265.2.043.00	0701-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	15.000,00
07.01	13.122.0007.2.044.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO E CULTURA	218.800,00
07.01	13.244.0136.2.045.00	REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE - AJA	30.000,00
07.01	23.695.0444.2.046.00	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO	53.000,00
07.02	13.122.0007.2.047.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	22.000,00
07.02	13.392.0007.2.048.00	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	8.000,00
07.02	13.392.0241.2.049.00	PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00
07.02	13.392.0241.2.050.00	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	10.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
07.02	13.392.0243.2.051.00	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR	114.500,00
08.01	12.122.0017.2.052.00	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO	50.000,00
08.01	12.361.0229.2.053.00	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	7.500,00
08.01	12.362.0221.2.054.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - FME	10.000,00
08.01	12.363.0223.2.055.00	INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA	10.000,00
08.01	12.364.0221.2.056.00	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	25.000,00
08.01	12.368.0007.2.057.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	966.300,00
08.01	12.368.0265.2.058.00	0801-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	50.000,00
08.01	27.812.0007.2.059.00	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	20.000,00
08.01	27.812.0521.2.060.00	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	42.000,00
08.01	27.812.0521.2.061.00	PROGRAMA 2º TEMPO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	102.000,00
08.01	27.812.0521.2.062.00	REPASSE FINANCEIRO A LIGA ARATUBENSE DO DESPORTO E CULTURA - LADEC	50.000,00
08.02	12.361.0221.2.063.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME	273.500,00
08.02	12.365.0221.2.064.00	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	89.000,00
08.02	12.366.0221.2.065.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME	37.000,00
08.02	12.367.0230.2.066.00	AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	16.500,00
08.02	12.368.0221.2.067.00	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB	17.000,00
08.02	12.368.0226.2.068.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME	753.000,00
08.02	12.368.0227.2.069.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	354.000,00
08.02	12.368.0265.2.070.00	0802-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	50.000,00
08.03	12.361.0221.2.071.00	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.735.500,00
08.03	12.361.0222.2.072.00	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	7.810.500,00
08.03	12.361.0226.2.073.00	FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	65.000,00
08.03	12.365.0221.2.074.00	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	157.000,00
08.03	12.365.0222.2.075.00	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL	47.000,00
08.03	12.366.0221.2.076.00	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.000,00
08.03	12.366.0222.2.077.00	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	28.300,00
08.03	12.368.0007.2.078.00	FUNDEB 40% - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	108.700,00
08.03	12.368.0221.2.079.00	FUNDEB 40% - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB	20.000,00
08.03	12.368.0265.2.080.00	0803-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	50.000,00
09.01	10.122.0006.2.081.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO	139.000,00
09.01	10.122.0007.2.082.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.994.100,00
09.01	10.122.0016.2.083.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.400,00
09.01	10.122.0017.2.084.00	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - SAÚDE	50.000,00
09.01	10.122.0265.2.085.00	0901-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	50.000,00
09.01	10.244.0142.2.086.00	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.000,00
09.01	10.301.0032.2.087.00	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	20.800,00
09.01	10.301.0181.2.088.00	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	8.000,00
09.01	10.302.0145.2.089.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	526.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
09.02	10.122.0265.2.090.00	0902-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	50.000,00
09.02	10.301.0035.2.091.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	8.000,00
09.02	10.301.0181.2.092.00	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	3.242.000,00
09.02	10.301.0182.2.093.00	IMPL. E FUNC. DE PONTOS DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	82.000,00
09.02	10.301.0182.2.094.00	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	337.500,00
09.02	10.301.0188.2.095.00	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	26.000,00
09.02	10.301.0197.2.096.00	AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	10.500,00
09.02	10.302.0181.2.097.00	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	2.946.000,00
09.02	10.303.0192.2.098.00	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	72.500,00
09.02	10.304.0185.2.099.00	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	64.400,00
09.02	10.305.0187.2.100.00	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	239.800,00
09.02	10.305.0187.2.101.00	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	26.000,00
10.01	08.122.0007.2.102.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	651.500,00
10.01	08.122.0017.2.103.00	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - AS	50.000,00
10.01	08.243.0143.2.104.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	23.000,00
10.01	08.244.0141.2.105.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	8.000,00
10.01	08.244.0145.2.106.00	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	12.000,00
10.01	08.244.0145.2.107.00	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.500,00
10.01	08.244.0152.2.108.00	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS	13.000,00
10.01	08.244.0441.2.109.00	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15.000,00
10.01	08.306.0234.2.110.00	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.000,00
10.01	08.422.0016.2.111.00	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADO E INSTÂNCIAS DE CONTROLE	18.500,00
10.01	08.422.0150.2.112.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE IGUALDADE RACIAL, DE GÊNERO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.000,00
10.01	08.422.0150.2.113.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER	4.000,00
10.01	08.422.0150.2.114.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO	4.000,00
10.01	11.333.0019.2.115.00	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	15.700,00
10.01	11.333.0205.2.116.00	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - JOVEM APRENDIZ	9.000,00
10.01	14.182.0142.2.117.00	AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA CIVIL	11.000,00
10.01	14.182.0142.2.118.00	AÇÕES DE RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	11.000,00
10.02	08.122.0007.2.119.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	310.500,00
10.02	08.122.0141.2.120.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	15.000,00
10.02	08.122.0265.2.121.00	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL	50.000,00
10.02	08.122.0265.2.122.00	1002-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	50.000,00
10.02	08.125.0141.2.123.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	115.600,00
10.02	08.243.0142.2.124.00	PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE	15.000,00
10.02	08.243.0142.2.125.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	183.500,00
10.02	08.244.0148.2.126.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	688.400,00
10.02	08.244.0148.2.127.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	6.000,00
10.02	08.244.0148.2.128.00	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade/Kit Bebê)	27.000,00
10.02	08.244.0149.2.129.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-AS)	118.000,00

Relação de Ações Por Tipo

	Código	Especificação	Valor
10.02	08.244.0153.2.130.00	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.000,00
10.02	08.244.0604.2.131.00	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	20.000,00
10.03	08.122.0265.2.132.00	1003-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	15.000,00
10.03	08.243.0066.2.133.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	8.000,00
10.03	08.243.0142.2.134.00	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20.000,00
10.03	08.243.0143.2.135.00	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	10.500,00
10.03	08.243.0143.2.136.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA	56.300,00
10.03	08.243.0149.2.137.00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL	8.000,00
10.03	08.243.0149.2.138.00	POLITICA PÚBLICA DE COMBATE AO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA	8.000,00
10.03	08.422.0142.2.139.00	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.000,00
10.04	08.122.0265.2.140.00	1004-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	15.000,00
10.04	16.122.0007.2.141.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO	56.000,00
11.01	01.031.0001.2.142.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA	1.478.970,00
11.01	01.031.0001.2.143.00	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO	44.400,00
		Sub Total:	**38.110.108,00**
9-Reserva de Contingência			
01.01	99.999.9999.9.001.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
		Sub Total:	**100.000,00**
		Total:	**41.174.608,00**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000
CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9
www.aratuba.ce.gov.br

ORÇAMENTO PROGRAMA

ORÇAMENTO FISCAL

Lei Municipal nº 591/2019 de 04 de dezembro de 2019
Decreto nº 011 de 04 de dezembro de 2019

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Fiscal	10.316.400,00	10.316.400,00
1.111.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	Fiscal	1.167.500,00	1.167.500,00
1.112.0000.00	Transferências do FUNDEB 60%	Fiscal	6.445.800,00	6.445.800,00
1.113.0000.00	Transferências do FUNDEB 40%	Fiscal	4.297.200,00	4.297.200,00
1.114.0000.00	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	Fiscal	1.440.000,00	1.440.000,00
1.115.0000.00	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	Fiscal	960.000,00	960.000,00
1.120.0000.00	Transferência do Salário-Educação	Fiscal	76.500,00	76.500,00
1.121.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	15.000,00	15.000,00
1.122.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	264.000,00	264.000,00
1.123.0000.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	628.000,00	628.000,00
1.124.0000.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Fiscal	382.500,00	382.500,00
1.125.0000.01	Transferências de Convênios - União/Educação	Fiscal	30.000,00	30.000,00
1.125.0000.02	Transferências de Convênios - Estado/Educação	Fiscal	111.000,00	111.000,00
1.190.0000.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	Fiscal	42.500,00	42.500,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Fiscal	233.250,00	233.250,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Fiscal	418.750,00	418.750,00
1.530.0000.00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Fiscal	292.800,00	292.800,00
1.610.0000.00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Fiscal	61.000,00	61.000,00
1.620.0000.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Fiscal	252.908,00	252.908,00
1.990.0000.00	Outros Recursos Vinculados	Fiscal	22.000,00	22.000,00
1.990.0000.02	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Fiscal	387.000,00	387.000,00
		Total Geral:	27.844.108,00	27.844.108,00
		Diferença:		0,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					29.048.880,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				735.232,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			701.732,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e a Circulação			602.732,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			602.732,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			602.732,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			602.732,00		
1118.00.00.0000.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			99.000,00		
1118.01.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			12.250,00		
1118.01.10.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			5.000,00		
1118.01.12.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			750,00		
1118.01.40.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			7.250,00		
1118.01.41.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			7.250,00		
1118.02.00.0000.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			86.750,00		
1118.02.30.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			86.750,00		
1118.02.31.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			86.750,00		
1120.00.00.0000.000	Taxas			23.500,00		
1121.00.00.0000.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			19.500,00		
1121.01.00.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			14.000,00		
1121.01.10.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			14.000,00		
1121.01.11.0000.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			14.000,00		
1121.04.00.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			5.500,00		
1121.04.10.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			5.500,00		
1121.04.11.0000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			5.500,00		
1122.00.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			4.000,00		
1122.01.00.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			4.000,00		
1122.01.10.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços			4.000,00		
1122.01.11.0000.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			4.000,00		
1130.00.00.0000.000	Contribuição de Melhoria			10.000,00		
1130.00.10.0000.000	Contribuição de Melhoria			10.000,00		
1130.00.11.0000.000	Contribuição de Melhoria - Principal			10.000,00		
1200.00.00.0000.000	Contribuições				262.908,00	
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			262.908,00		
1240.00.10.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			262.908,00		
1240.00.11.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			262.908,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				255.000,00	
1310.00.00.0000.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			15.000,00		
1310.99.00.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			15.000,00		
1310.99.10.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias			15.000,00		
1310.99.11.0000.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			15.000,00		
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			235.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			235.000,00		
1321.00.10.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			235.000,00		
1321.00.11.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			235.000,00		
1321.00.11.0200.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF			140.000,00		
1321.00.11.1000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros			30.000,00		
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros			65.000,00		
1390.00.00.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			5.000,00		
1390.00.10.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais			5.000,00		
1390.00.11.0000.000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal			5.000,00		
1600.00.00.0000.000	Receita de Serviços				43.000,00	
1610.00.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1610.01.00.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1610.01.10.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.000,00		
1610.01.11.0000.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			10.000,00		
1690.00.00.0000.000	Outros Serviços			33.000,00		
1690.99.00.0000.000	Outros Serviços			33.000,00		
1690.99.10.0000.000	Outros Serviços			33.000,00		
1690.99.11.0000.000	Outros Serviços - Principal			33.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				27.341.240,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			9.014.640,00		
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M			9.014.640,00		
1718.01.00.0000.000	Participação na Receita da União			6.985.590,00		
1718.01.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			6.864.590,00		
1718.01.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			6.864.590,00		
1718.01.30.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			60.000,00		
1718.01.31.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal			60.000,00		
1718.01.40.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			60.000,00		
1718.01.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal			60.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.01.50.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			1.000,00		
1718.01.51.0000.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			1.000,00		
1718.02.00.0000.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			282.800,00		
1718.02.30.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			12.000,00		
1718.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			12.000,00		
1718.02.60.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			90.000,00		
1718.02.61.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			90.000,00		
1718.02.90.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			180.800,00		
1718.02.91.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			180.800,00		
1718.05.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			1.663.500,00		
1718.05.10.0000.000	Transferências do Salário-Educação			276.500,00		
1718.05.11.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal			276.500,00		
1718.05.20.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			20.000,00		
1718.05.21.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			20.000,00		
1718.05.31.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			264.000,00		
1718.05.40.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			628.000,00		
1718.05.41.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			628.000,00		
1718.05.90.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			475.000,00		
1718.05.91.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal			475.000,00		
1718.06.00.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			12.750,00		
1718.06.10.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			12.750,00		
1718.06.11.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			12.750,00		
1718.10.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			70.000,00		
1718.10.20.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			50.000,00		
1718.10.21.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal			50.000,00		
1718.10.50.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			10.000,00		
1718.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			10.000,00		
1718.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União			10.000,00		
1718.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			10.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			5.033.600,00		
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			5.033.600,00		
1728.01.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados			4.414.850,00		
1728.01.10.0000.000	Cota-Parte do ICMS			3.848.250,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1728.01.11.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			3.848.250,00		
1728.01.20.0000.000	Cota-Parte do IPVA			487.000,00		
1728.01.21.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			487.000,00		
1728.01.30.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			13.600,00		
1728.01.31.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			13.600,00		
1728.01.40.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			66.000,00		
1728.01.41.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			66.000,00		
1728.02.00.0000.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			10.000,00		
1728.02.30.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			10.000,00		
1728.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal			10.000,00		
1728.10.00.0000.000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			608.750,00		
1728.10.20.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			200.000,00		
1728.10.21.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			200.000,00		
1728.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados			408.750,00		
1728.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			408.750,00		
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			10.000,00		
1738.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios			10.000,00		
1738.02.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			10.000,00		
1738.02.10.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			10.000,00		
1738.02.11.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			10.000,00		
1740.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas			25.000,00		
1740.00.10.0000.000	Transferências de Instituições Privadas			25.000,00		
1740.00.11.0000.000	Transferências de Instituições Privadas - Principal			25.000,00		
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			13.243.000,00		
1758.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios			13.243.000,00		
1758.01.00.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação			13.143.000,00		
1758.01.10.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação			10.743.000,00		
1758.01.11.0000.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal			10.743.000,00		
1758.01.11.0100.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%			6.445.800,00		
1758.01.11.0200.000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 40%			4.297.200,00		
1758.01.20.0000.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			2.400.000,00		
1758.01.21.0000.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal			2.400.000,00		
1758.01.21.0100.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 60%			1.440.000,00		
1758.01.21.0200.000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal 40%			960.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1758.99.00.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais			100.000,00		
1758.99.10.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais			100.000,00		
1758.99.11.0000.000	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal			100.000,00		
1770.00.00.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			15.000,00		
1770.00.10.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas			15.000,00		
1770.00.11.0000.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal			15.000,00		
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				411.500,00	
1910.00.00.0000.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			15.000,00		
1910.01.00.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			5.000,00		
1910.01.10.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica			5.000,00		
1910.01.11.0000.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			5.000,00		
1910.07.00.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			10.000,00		
1910.07.10.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			10.000,00		
1910.07.11.0000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			10.000,00		
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			275.000,00		
1921.00.00.0000.000	Indenizações			50.000,00		
1921.99.00.0000.000	Outras Indenizações			50.000,00		
1921.99.10.0000.000	Outras Indenizações			50.000,00		
1921.99.11.0000.000	Outras Indenizações - Principal			50.000,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			225.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			225.000,00		
1922.99.10.0000.000	Outras Restituições			225.000,00		
1922.99.11.0000.000	Outras Restituições - Principal			225.000,00		
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes			121.500,00		
1990.99.00.0000.000	Outras Receitas			121.500,00		
1990.99.10.0000.000	Outras Receitas - Primárias			30.000,00		
1990.99.12.0000.000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			15.000,00		
1990.99.13.0000.000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa			15.000,00		
1990.99.20.0000.000	Outras Receitas - Financeiras			91.500,00		
1990.99.21.0000.000	Outras Receitas - Financeiras - Principal			91.500,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					1.764.933,60
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				531.000,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			391.000,00		
2418.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios			391.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
2418.05.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			161.000,00		
2418.05.10.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			161.000,00		
2418.05.11.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			161.000,00		
2418.10.00.0000.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			230.000,00		
2418.10.50.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			25.000,00		
2418.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal			25.000,00		
2418.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União			205.000,00		
2418.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			205.000,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			140.000,00		
2428.00.00.0000.000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			140.000,00		
2428.10.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			130.000,00		
2428.10.20.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			30.000,00		
2428.10.21.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal			30.000,00		
2428.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados			100.000,00		
2428.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			100.000,00		
2428.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados			10.000,00		
2428.99.10.0000.000	Outras Transferências dos Estados			10.000,00		
2428.99.11.0000.000	Outras Transferências dos Estados - Principal			10.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				1.233.933,60	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			1.233.933,60		
2990.00.10.0000.000	Demais Receitas de Capital			1.233.933,60		
2990.00.11.0000.000	Demais Receitas de Capital - Principal			1.233.933,60		
9000.00.00.0000.000	Deduções					-2.969.705,60
9500.00.00.0000.000	Deduções do Fundeb				-2.969.705,60	
9510.00.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes			-2.969.705,60		
9517.00.00.0000.000	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes			-2.969.705,60		
9517.10.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades			-2.056.505,60		
9517.18.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M			-2.056.505,60		
9517.18.01.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União			-2.053.505,60		
9517.18.01.2100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-2.053.305,60		
9517.18.01.5100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-200,00		
9517.18.06.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			-3.000,00		
9517.18.06.1100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			-3.000,00		
9517.20.00.0000.000	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais			-913.200,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
9517.28.00.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M			-913.200,00		
9517.28.01.0000.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados			-913.200,00		
9517.28.01.1100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal			-800.000,00		
9517.28.01.2100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal			-110.000,00		
9517.28.01.3100.000	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-3.200,00		
				Total Geral:		**27.844.108,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**				
04.123.0007.2.007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização e assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal				
04.124	Controle Interno	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0065.2.008	AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de controle e planejamento orçamentário e adequar políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e trabalhar a nível local, articulando maiores parcerias.				
28	Encargos Especiais	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
28.843.0545.2.009	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
	Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do Tesouro Municipal				
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5º, III, b) da Lei Compleementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL				
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.451.500,00**	**100.000,00**	**2.551.500,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**2.451.500,00**	**100.000,00**	**2.551.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**				
04	Administração	0,00	1.916.500,00	0,00	1.916.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.831.500,00	0,00	1.831.500,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.763.500,00	0,00	1.763.500,00
04.122.0007.2.001	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajaento da comunidade e a supervisão da política administrativa do Governo Municipal	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0007.2.002	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas a APRECE e CNM, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar a garantia da autonomia municipal assegurar na Constituição Federal	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.122.0007.2.003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	1.387.500,00	0,00	1.387.500,00
04.122.0007.2.004	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0066.2.005	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, conseguindo bons profissionais às áreas correspondentes no que se refere a mão de obra qualificada	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0265.2.006	0101-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.123.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - GABINETE DA PREFEITA**				
Unidade	**01 - GABINETE DA PREFEITA**				
04	Administração	0,00	690.150,00	0,00	690.150,00
04.122	Administração Geral	0,00	623.750,00	0,00	623.750,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
04.122.0004.2.010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00
04.122.0010.2.011	AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA Objetivo: Garantir, fortalecer e efetivar a participação popular e do controle social sobre as contas públicas e as ações administrativas do Governo Municipal assegurando a mobilização social através da disseminação do conhecimento em defesa da gestão transparente.	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0071.2.012	FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA Objetivo: Promover as festividades alusivas as comemorações do aniversário de emancipação política do Município	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0265.2.013	0201-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0070.2.014	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários. (Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.244	Assistência Comunitária	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
04.244.0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
04.244.0136.2.015	REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO INDIGENA KANINDE DE ARATUBA - AIKA Objetivo: Repasse financeiro a Associação Indígena Kaninde de Aratuba, entidade sem fins lucrativos e de interesse social com objetivos voltados a preservação de tradições, valorização de culturas e prestação de assistência social comunitária.(Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**690.150,00**	**0,00**	**690.150,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**690.150,00**	**0,00**	**690.150,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
Unidade	**01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				
04	Administração	0,00	162.500,00	0,00	162.500,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.062.0021.2.016	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica visando a agilização do processo judiciário de interesse coletivo da população em geral	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
04.091.0042.2.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO Objetivo: Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0006.2.018	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Objetivo: Revisar e controlar a legislação municipal objetivando a simetria com o ordenamento jurídico nacional	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0265.2.019	0301-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**162.500,00**	**0,00**	**162.500,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**162.500,00**	**0,00**	**162.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
Unidade	**01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**				
04	Administração	0,00	188.180,00	0,00	188.180,00
04.122	Administração Geral	0,00	188.180,00	0,00	188.180,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	183.180,00	0,00	183.180,00
04.122.0007.2.020	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Objetivo: Garantir a gestão administrativa do sistema municipal de controle interno e auditoria.				
04.122.0007.2.021	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	113.180,00	0,00	113.180,00
	Objetivo: Garantira manutenção e o funcionamento da Controladoria Geral do Município buscando orientar e assessorar os administradores públicos para alcançar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública				
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0265.2.022	0401-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
	Total da Unidade:	**0,00**	**188.180,00**	**0,00**	**188.180,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**188.180,00**	**0,00**	**188.180,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**				
04	Administração	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0265.2.023	0501-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
15	Urbanismo	623.500,00	2.145.708,00	0,00	2.769.208,00
15.122	Administração Geral	120.000,00	1.447.800,00	0,00	1.567.800,00
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.415.300,00	0,00	1.415.300,00
15.122.0007.2.024	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	0,00	1.415.300,00	0,00	1.415.300,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Infra-estrutura, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
15.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.122.0017.2.025	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a infraestrutura das reformas sociais				
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
15.122.0068.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de obras e empredimentos de pequeno portes, assegurando a urbanização de áreas, a conservação de vias e prédios do serviços público, dentre outras atividades inerentes ao Poder Público Municipal				
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
15.122.0102.2.026	AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
	Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgaos estaduais, implantação de sistemas de monitoramento e edificação de mini-postos policiais nos distritos e comunidades				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	503.500,00	0,00	0,00	503.500,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
15.451.0282.1.002	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	Objetivo: Assegurar a urbanização e revitalização de áreas povoadas e passeios públicos com vistas a implantação de passeios públicos e atividades de lazer.				
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**				
15.451.0284.1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS Objetivo: Construir, reformar, ampliar e modernizar praças, canteiros, calçadas e jardins de áreas urbanizadas do Município	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	328.500,00	0,00	0,00	328.500,00
15.451.0285.1.004	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS Objetivo: Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas	328.500,00	0,00	0,00	328.500,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	697.908,00	0,00	697.908,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
15.452.0283.2.027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domicilar e urbano, bem como dos entulhos	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0286.2.028	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, tais como: TELEFONIA, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA e FUNERAL, buscando garantir à população em geral da melhoria da qualidade dos serviços ofertados	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	272.908,00	0,00	272.908,00
15.452.0287.2.029	AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Objetivo: Promover a redução do consumo e o uso racional da energia elétrica em iluminação pública; conferir conforto e segurança à população, assegurando adequada iluminação noturna nas vias, nos passeios e nos logradouros públicos; melhorar a qualidade da iluminação pública; reduzir custos de manutenção; diminuir os estoques de reposição em virtude da maior vida útil dos materiais empregados; reduzir a conta de energia elétrica.	0,00	272.908,00	0,00	272.908,00
17	Saneamento	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
17.244	Assistência Comunitária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17.244.0321.1.005	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES Objetivo: Garantir a construção de unidades sanitárias em moradias de famílias de baixa renda, na intesificação das ações de saneamento básico	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**				
17.244.0322.1.006	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	Objetivo: Promover a construção e a ampliação de redes de abastecimentos e distribuição de água tratada, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população				
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0324.1.007	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover drenagem, esgotamento e saneamento básico sanitário de áreas urbanizadas, numa forma de melhoria das condições da qualidade de vida da população				
22	Indústria	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
22.661	Promoção Industrial	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
22.661.0421	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS DE PEQUENO E MÉDIO	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
22.661.0421.1.008	PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
	Objetivo: Desenvolver políticas de concessão de vantagens fiscais e financeiras voltadas para a atração de investimentos produtivos e eventos de natureza comercial e de serviços.				
26	Transporte	220.000,00	82.000,00	0,00	302.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	220.000,00	82.000,00	0,00	302.000,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
26.782.0501.1.009	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodiviária municipal				
26.782.0501.1.010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D´ARTE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal				
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
26.782.0502.2.030	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
	Objetivo: Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive a contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas ao elastecimento da vida útil do patrimônio móvel				
	Total da Unidade:	**994.000,00**	**2.277.708,00**	**0,00**	**3.271.708,00**
	Total do Órgao:	**994.000,00**	**2.277.708,00**	**0,00**	**3.271.708,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO**				
04	Administração	0,00	960.100,00	0,00	960.100,00
04.122	Administração Geral	0,00	960.100,00	0,00	960.100,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	945.100,00	0,00	945.100,00
04.122.0007.2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE DESENV. RURAL, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Objetivo: Garantir o pleno funcionamento da secretaria de desenvolvimento rural, recursos hídricos e meio ambiente	0,00	945.100,00	0,00	945.100,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0265.2.032	0601-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20	Agricultura	90.000,00	120.000,00	0,00	210.000,00
20.544	Recursos Hídricos	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.544.0345.1.011	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS Objetivo: Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município, destinados ao fornecimento de água para população rural e a implementação de culturas agrícolas irrigadas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
20.606.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0345.2.033	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS Objetivo: Ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
20.606.0381.2.034	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.606.0402.2.035	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO**				
20.609.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
20.609.0384.2.036	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA Objetivo: Garantir a fomentação da pesca e da pecuária, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
23	Comércio e Serviços	80.000,00	6.500,00	0,00	86.500,00
23.691	Promoção Comercial	80.000,00	6.500,00	0,00	86.500,00
23.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	80.000,00	6.500,00	0,00	86.500,00
23.691.0441.1.012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando formentar o comércio local	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
23.691.0441.2.037	PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL Objetivo: Apoiar, incentivar, instituir e ampliar o fortalecimento do comércio e a capacidade de inovação das empresas, abrindo novos caminhos para expansão do comércio local.	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
	Total da Unidade:	**170.000,00**	**1.086.600,00**	**0,00**	**1.256.600,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**				
18	Gestão Ambiental	0,00	497.000,00	0,00	497.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.122.0007.2.038	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do fundo municipal do meio ambiente				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
18.541.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
18.541.0145.2.039	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS E ORGÂNICOS	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
	Objetivo: Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e orgânicos nos municípios que integram o consórcio intermunicipal regional da jurisdição deste município. (Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)				
18.542	Controle Ambiental	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
18.542.0343	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.542.0343.2.040	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Promover ações de educação ambiental para todos os segmentos da sociedade com vistas a melhoria da qualidade de vida da população através da construção de uma rede social sustentável.(Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)				
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.542.0346.2.041	AÇÕES DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhorar as condições de climatologia. (Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)				
	Total da Unidade:	**0,00**	**497.000,00**	**0,00**	**497.000,00**
	Total do Órgao:	**170.000,00**	**1.583.600,00**	**0,00**	**1.753.600,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**				
04	Administração	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0017.2.042	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - TURISMO E CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a turismo e cultura, das reformas sociais				
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0265.2.043	0701-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
13	Cultura	0,00	248.800,00	0,00	248.800,00
13.122	Administração Geral	0,00	218.800,00	0,00	218.800,00
13.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	218.800,00	0,00	218.800,00
13.122.0007.2.044	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO E CULTURA	0,00	218.800,00	0,00	218.800,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
13.244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.244.0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.244.0136.2.045	REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE - AJA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Repasse financeiro a Associação da Juventude (AJA), objetivando fomentar e fortalecer os grupos culturais existentes e a difusão das manifestações culturais locais.				
23	Comércio e Serviços	80.000,00	53.000,00	0,00	133.000,00
23.695	Turismo	80.000,00	53.000,00	0,00	133.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	80.000,00	53.000,00	0,00	133.000,00
23.695.0444.1.013	IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE LAZER E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Fomentar o potencial turístico do Município notadamente o ecológico, visando a expansão da exploração dos parques municipais com implantação de pólos de lazer.				
23.695.0444.2.046	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
	Objetivo: Fomentar o potencial turístico do Município, notadamente o ecológico, visando a expansão da exploração dos parques municipais				
	Total da Unidade:	**80.000,00**	**366.800,00**	**0,00**	**446.800,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**				
13	Cultura	25.000,00	164.500,00	0,00	189.500,00
13.122	Administração Geral	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
13.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
13.122.0007.2.047	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do fundo municipal de cultura.				
13.392	Difusão Cultural	25.000,00	142.500,00	0,00	167.500,00
13.392.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
13.392.0007.2.048	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento da cultura				
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
13.392.0068.1.014	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro				
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0241.2.049	PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir projetos e programas de difusão cultural, como por exemplo a banda de música municipal e projeto de jovem artesão.				
13.392.0241.2.050	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes				
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	114.500,00	0,00	114.500,00
13.392.0243.2.051	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR	0,00	114.500,00	0,00	114.500,00
	Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crendice religiosa popular				
	Total da Unidade:	**25.000,00**	**164.500,00**	**0,00**	**189.500,00**
	Total do Órgao:	**105.000,00**	**531.300,00**	**0,00**	**636.300,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
12	Educação	628.500,00	1.118.800,00	0,00	1.747.300,00
12.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0017.2.052	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a Educação, das reformas sociais.				
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
12.361.0229.2.053	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, no sentido de garantir a recreação às crianças e inibir a ociosidade dos adolescentes				
12.362	Ensino Médio	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.362.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.362.0221.2.054	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - FME	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, visando a melhor qualificação técnica e facilitação do ingresso em faculdades e universidades				
12.363	Ensino Profissional	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.363.0223.2.055	INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
12.364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364.0221.2.056	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio educacional, notadamente no tocante ao transporte estudantil				
12.368	Educação Básica	0,00	1.016.300,00	0,00	1.016.300,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	966.300,00	0,00	966.300,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
12.368.0007.2.057	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino públio, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	966.300,00	0,00	966.300,00
12.368.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.368.0265.2.058	0801-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.812	Desporto Comunitário	628.500,00	0,00	0,00	628.500,00
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	628.500,00	0,00	0,00	628.500,00
12.812.0522.1.015	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES Objetivo: Garantir a construção, implantação e adequação de quadras esportivas escolares.	628.500,00	0,00	0,00	628.500,00
27	Desporto e Lazer	207.000,00	214.000,00	0,00	421.000,00
27.812	Desporto Comunitário	207.000,00	214.000,00	0,00	421.000,00
27.812.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0007.2.059	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE Objetivo: Garantir a celebração de convênios e parcerias com entidades diversas para o fomento do esporte	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
27.812.0521.2.060	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR Objetivo: Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
27.812.0521.2.061	PROGRAMA 2º TEMPO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS Objetivo: Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. (Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
27.812.0521.2.062	REPASSE FINANCEIRO A LIGA ARATUBENSE DO DESPORTO E CULTURA - LADEC Objetivo: Repasse financeiro a lira aratubense do desporto e cultura. (Alterado por Emenda Modificativa – Vereador Luis Aloísio dos Santos Morais)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
27.812.0522.1.016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
	Objetivo: Construir, recuperar e ampliar estádios, ginásios, campos e quadras de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas				
	Total da Unidade:	**835.500,00**	**1.332.800,00**	**0,00**	**2.168.300,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12	Educação	110.000,00	1.590.000,00	0,00	1.700.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	273.500,00	0,00	273.500,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	273.500,00	0,00	273.500,00
12.361.0221.2.063	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME	0,00	273.500,00	0,00	273.500,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
12.365	Educação Infantil	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
12.365.0221.2.064	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12.366.0221.2.065	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
12.367	Educação Especial	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
12.367.0230.2.066	AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
	Objetivo: Fomentar atividades de educação inclusiva tendo como foco o ensino de qualidade a toda e qualquer criança ou adulto com algum tipo de deficiência física ou mental, incluindo neste projeto o ensino de BRAILLE (sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas) e LIBRAS (língua brasileira de sinais gestuais usada pela maioria dos surdos/mudos dos centros urbanos brasileiro.				
12.368	Educação Básica	110.000,00	1.174.000,00	0,00	1.284.000,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.368.0068.1.017	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica				
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.368.0221.2.067	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
	Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania				
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	753.000,00	0,00	753.000,00
12.368.0226.2.068	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME	0,00	753.000,00	0,00	753.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.				
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
12.368.0227.2.069	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE				
12.368.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.368.0265.2.070	0802-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
	Total da Unidade:	**110.000,00**	**1.590.000,00**	**0,00**	**1.700.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Unidade	**03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**				
12	Educação	75.000,00	13.068.000,00	0,00	13.143.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	12.611.000,00	0,00	12.611.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.735.500,00	0,00	4.735.500,00
12.361.0221.2.071	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade	0,00	4.735.500,00	0,00	4.735.500,00
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	7.810.500,00	0,00	7.810.500,00
12.361.0222.2.072	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento do desempenho estudantil	0,00	7.810.500,00	0,00	7.810.500,00
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.361.0226.2.073	FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
12.365.0221.2.074	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
12.365.0222.2.075	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	74.300,00	0,00	74.300,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
12.366.0221.2.076	FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Unidade	**03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**				
12.366.0222.2.077	FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FUNDEB	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00
12.368	Educação Básica	75.000,00	178.700,00	0,00	253.700,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	108.700,00	0,00	108.700,00
12.368.0007.2.078	FUNDEB 40% - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Objetivo: Assegurar a gestão administrativa e financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	0,00	108.700,00	0,00	108.700,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
12.368.0068.1.018	FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.368.0221.2.079	FUNDEB 40% - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB Objetivo: Garantir a implantação de uma concepção de Educação Integral que compreenda não apenas a permanência do aluno na instituição educacional durante o dia todo, mas, também, a realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem, bem como desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.368.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.368.0265.2.080	0803-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade:	**75.000,00**	**13.068.000,00**	**0,00**	**13.143.000,00**
	Total do Órgao:	**1.020.500,00**	**15.990.800,00**	**0,00**	**17.011.300,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Unidade	**04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**				
16	Habitação	100.000,00	56.000,00	0,00	156.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.122.0007.2.141	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO Objetivo: Pactuar com o Governos Federal recursos financeiros para construção de unidades habitacionais através do Programa Minha casa e Minha Vida Faixa 1 do Programa de habitação de interesse social.	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.244.0301.1.026	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total da Unidade:	**100.000,00**	**71.000,00**	**0,00**	**171.000,00**
	Total do Órgao:	**378.000,00**	**2.788.000,00**	**0,00**	**3.166.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**				
Unidade	**01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**				
01	Legislativa	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
01.031.0001.2.142	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas	0,00	1.478.970,00	0,00	1.478.970,00
01.031.0001.2.143	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO Objetivo: Garantir e manter as atividades administrativas do controle interno legislativo	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.523.370,00**	**0,00**	**1.523.370,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**1.523.370,00**	**0,00**	**1.523.370,00**
	Total Geral:	**2.389.500,00**	**25.501.808,00**	**100.000,00**	**27.991.308,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.523.370,00	0,00	1.523.370,00
04	Administração	0,00	4.032.430,00	0,00	4.032.430,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
04.091.0042	SERVIÇO JURÍDICO DO PODER PÚBLICO	0,00	133.500,00	0,00	133.500,00
04.122	Administração Geral	0,00	3.739.530,00	0,00	3.739.530,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	2.891.780,00	0,00	2.891.780,00
04.122.0010	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00
04.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.123.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.244	Assistência Comunitária	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
04.244.0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	36.400,00	0,00	36.400,00
11	Trabalho	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
11.333	Empregabilidade	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
11.333.0019	PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
12	Educação	813.500,00	15.776.800,00	0,00	16.590.300,00
12.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	12.892.000,00	0,00	12.892.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	5.009.000,00	0,00	5.009.000,00
12.361.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	7.810.500,00	0,00	7.810.500,00
12.361.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
12.362	Ensino Médio	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.362.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
12.365.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	111.300,00	0,00	111.300,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
12.366.0222	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00
12.367	Educação Especial	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
12.368	Educação Básica	185.000,00	2.369.000,00	0,00	2.554.000,00
12.368.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
12.368.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	753.000,00	0,00	753.000,00
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	354.000,00	0,00	354.000,00
12.368.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.812	Desporto Comunitário	628.500,00	0,00	0,00	628.500,00
12.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	628.500,00	0,00	0,00	628.500,00
13	Cultura	25.000,00	413.300,00	0,00	438.300,00
13.122	Administração Geral	0,00	240.800,00	0,00	240.800,00
13.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	240.800,00	0,00	240.800,00
13.244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.244.0136	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392	Difusão Cultural	25.000,00	142.500,00	0,00	167.500,00
13.392.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	114.500,00	0,00	114.500,00
14	Direito da Cidadania	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.182	Defesa Civil	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.182.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
15	Urbanismo	623.500,00	2.145.708,00	0,00	2.769.208,00
15.122	Administração Geral	120.000,00	1.447.800,00	0,00	1.567.800,00
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.415.300,00	0,00	1.415.300,00
15.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	503.500,00	0,00	0,00	503.500,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	328.500,00	0,00	0,00	328.500,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	697.908,00	0,00	697.908,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	272.908,00	0,00	272.908,00
16	Habitação	100.000,00	56.000,00	0,00	156.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
17.244	Assistência Comunitária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	497.000,00	0,00	497.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
18.541.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
18.542.0343	CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20	Agricultura	90.000,00	120.000,00	0,00	210.000,00
20.544	Recursos Hídricos	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
20.606.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
20.609.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
22	Indústria	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
22.661	Promoção Industrial	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
22.661.0421	ATRAÇÃO DE INDUSTRIAS DE PEQUENO E MÉDIO	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
23	Comércio e Serviços	160.000,00	59.500,00	0,00	219.500,00
23.691	Promoção Comercial	80.000,00	6.500,00	0,00	86.500,00
23.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	80.000,00	6.500,00	0,00	86.500,00
23.695	Turismo	80.000,00	53.000,00	0,00	133.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	80.000,00	53.000,00	0,00	133.000,00
26	Transporte	220.000,00	82.000,00	0,00	302.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	220.000,00	82.000,00	0,00	302.000,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
27	Desporto e Lazer	207.000,00	214.000,00	0,00	421.000,00
27.812	Desporto Comunitário	207.000,00	214.000,00	0,00	421.000,00
27.812.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total:	**2.389.500,00**	**25.501.808,00**	**100.000,00**	**27.991.308,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					24.509.508,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.609.080,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			16.609.080,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			161.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*104.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*14.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*28.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*2.500,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			12.428.450,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*2.675.450,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*22.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.528.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.793.000,00*			
	1.114.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.440.000,00*			
	1.115.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*960.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			1.630.130,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*780.130,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*799.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*44.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.500,00*			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			41.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*25.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			2.348.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*680.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*13.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.353.000,00*			
	1.124.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*100.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			89.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*46.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*32.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.348.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*60.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*14.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.500,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			35.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*25.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.000,00*			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.895.428,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			277.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			258.400,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*255.400,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			19.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*16.500,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			345.000,00		
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*335.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.273.028,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			106.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*73.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*9.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*12.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			5.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*5.500,00*			
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			3.000,00		
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*3.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			71.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*52.300,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*4.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*2.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*11.500,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			41.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*16.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*15.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.751.908,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*621.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*107.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*53.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.121.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.122.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*254.000,00*			
	1.123.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*527.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*98.000,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*25.908,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*4.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			70.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*45.500,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*17.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			35.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*32.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*500,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			30.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*30.000,00*			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			81.200,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*48.700,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*15.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*7.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			99.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*88.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			501.300,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*405.800,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*20.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*40.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*3.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*0,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*7.000,00*			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra			19.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*14.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.212.220,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*1.099.920,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*440.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*52.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*21.500,00*			
	1.123.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*101.000,00*			
	1.124.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*32.500,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*3.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.190.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*32.500,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*32.750,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*32.750,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*141.800,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*185.000,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*20.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*7.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			187.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*187.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			19.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*17.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*500,00*			
	1.990.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*1.000,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*2.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.172.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*539.000,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*625.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			590.100,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*402.800,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*45.500,00*			
	1.112.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*3.800,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*61.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*36.000,00*			
	1.122.0000.00 - Transferências de	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*5.500,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*5.500,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*20.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			42.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*37.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			84.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*67.300,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*6.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*11.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			130.700,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*122.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*8.200,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			15.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*15.500,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.234.600,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.306.600,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			55.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			55.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*55.000,00*			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.251.600,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			130.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*90.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*25.500,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*10.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.776.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*512.000,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*240.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*35.000,00*			
	1.124.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*250.000,00*			
	1.125.0000.01 - Transferências de	*Fiscal*	*30.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.190.0000.00 - Outros Recursos	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*180.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*375.500,00*			
	1.530.0000.00 - Transferência da União	*Fiscal*	*101.000,00*			
	1.610.0000.00 - Contribuição de	*Fiscal*	*21.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*5.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*7.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			248.100,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*127.100,00*			
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*37.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*50.000,00*			
	1.120.0000.00 - Transferência do	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.125.0000.02 - Transferências de	*Fiscal*	*0,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.620.0000.00 - Contribuição para o	*Fiscal*	*10.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*4.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			25.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*25.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			56.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*55.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*1.000,00*			
	1.990.0000.02 - Recursos Destinados	*Fiscal*	*500,00*			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				403.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			403.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			403.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*225.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Fiscal*	*148.000,00*			
	1.113.0000.00 - Transferências do	*Fiscal*	*25.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*2.500,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Fiscal*	*2.500,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				525.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			525.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			525.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*525.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			100.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Fiscal*	*100.000,00*			

Total da Despesa: 27.844.108,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000
CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9
www.aratuba.ce.gov.br

ORÇAMENTO PROGRAMA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Lei Municipal nº 591/2019 de 04 de dezembro de 2019
Decreto nº 011 de 04 de dezembro de 2019

Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético **(em R$ 1,00)**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Seguridade	4.319.550,00	4.319.550,00
1.211.0000.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	949.300,00	949.300,00
1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Seguridade	6.287.450,00	6.287.450,00
1.215.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi	Seguridade	490.500,00	490.500,00
1.220.0000.00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	Seguridade	10.000,00	10.000,00
1.220.0000.01	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	Seguridade	25.000,00	25.000,00
1.220.0000.02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	Seguridade	325.000,00	325.000,00
1.311.0000.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	640.100,00	640.100,00
1.390.0000.01	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Seguridade	142.300,00	142.300,00
1.510.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Seguridade	53.500,00	53.500,00
1.520.0000.00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	Seguridade	10.000,00	10.000,00
1.990.0000.01	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Seguridade	77.800,00	77.800,00
		Total Geral:	13.330.500,00	13.330.500,00
		Diferença:		0,00

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social

(em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					12.080.159,00
1100.00.00.0000.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				680.671,00	
1110.00.00.0000.000	Impostos			680.671,00		
1113.00.00.0000.000	Impostos sobre a Produção e a Circulação			670.921,00		
1113.03.00.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			670.921,00		
1113.03.10.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			670.921,00		
1113.03.11.0000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			670.921,00		
1118.00.00.0000.000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			9.750,00		
1118.01.00.0000.000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			1.500,00		
1118.01.10.0000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			750,00		
1118.01.40.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			750,00		
1118.01.41.0000.000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			750,00		
1118.02.00.0000.000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			8.250,00		
1118.02.30.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			8.250,00		
1118.02.31.0000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			8.250,00		
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				15.000,00	
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			15.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			15.000,00		
1321.00.10.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			15.000,00		
1321.00.11.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			15.000,00		
1321.00.11.0300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo de Saúde			10.000,00		
1321.00.11.0800.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			5.000,00		
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				11.384.488,00	
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			10.822.338,00		
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M			10.822.338,00		
1718.01.00.0000.000	Participação na Receita da União			3.401.938,00		
1718.01.20.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			3.401.938,00		
1718.01.21.0000.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			3.401.938,00		
1718.03.00.0000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú			6.077.450,00		
1718.03.10.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			6.077.450,00		
1718.03.11.0000.000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica - Principal			6.077.450,00		
1718.03.11.0100.000	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo			2.515.235,00		
1718.03.11.0200.000	PAB Variável - Programa Saúde da Família			500.000,00		
1718.03.11.0300.000	PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde			300.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1718.03.11.0400.000	PAB Variável - Saúde Bucal			199.500,00		
1718.03.11.0500.000	NASF - Núcelo de Atendimento Saúde da Família			180.000,00		
1718.03.11.0600.000	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC			10.000,00		
1718.03.11.0700.000	Centro de Especialidades Odontológica - CEO			10.000,00		
1718.03.11.1000.000	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade			2.137.715,00		
1718.03.11.1005.000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade Pmaq			25.000,00		
1718.03.11.1100.000	Vigilância Sanitária			70.000,00		
1718.03.11.1200.000	Componente Básico de Assistência Farmacêutica			10.000,00		
1718.03.11.1400.000	Vigilância Epidemiologica e Ambiental			10.000,00		
1718.03.11.9900.000	Outros Programas Finan. Fundo a Fundo - MAC			10.000,00		
1718.04.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			100.000,00		
1718.04.10.0000.000	Transferências de Recuros do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à atenção Básica			100.000,00		
1718.04.11.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal			100.000,00		
1718.06.00.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			2.250,00		
1718.06.10.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			2.250,00		
1718.06.11.0000.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal			2.250,00		
1718.08.00.0000.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			100.000,00		
1718.08.11.0000.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais-Principal			100.000,00		
1718.10.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1.140.700,00		
1718.10.10.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			25.000,00		
1718.10.11.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			25.000,00		
1718.10.30.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			162.800,00		
1718.10.31.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal			162.800,00		
1718.12.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			952.900,00		
1718.12.10.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			952.900,00		
1718.12.11.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			952.900,00		
1718.12.11.0300.000	Cadastro Único - Gestão SUAS - FNAS			10.000,00		
1718.12.11.1200.000	Transferências PSB/CRAS - FNAS			10.000,00		
1718.12.11.2200.000	Componente Programa Primeira Infância do SUAS - FNAS			10.000,00		
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			552.150,00		
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			552.150,00		
1728.01.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados			217.150,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1728.01.10.0000.000	Cota-Parte do ICMS			151.750,00		
1728.01.11.0000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal			151.750,00		
1728.01.20.0000.000	Cota-Parte do IPVA			63.000,00		
1728.01.21.0000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal			63.000,00		
1728.01.30.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios			2.400,00		
1728.01.31.0000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			2.400,00		
1728.10.00.0000.000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			335.000,00		
1728.10.10.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			280.000,00		
1728.10.11.0000.000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			280.000,00		
1728.10.90.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados			55.000,00		
1728.10.91.0000.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			55.000,00		
1740.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas			10.000,00		
1748.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios			10.000,00		
1748.10.00.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST / DF / MUN - Não especificadas Anteriormente			10.000,00		
1748.10.10.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST / DF / MUN - Não especificadas Anteriormente			10.000,00		
1748.10.11.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST / DF / MUN - Não especificadas Anteriormente - Principal			10.000,00		
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital					1.250.341,00
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital				490.500,00	
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades			440.500,00		
2418.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios			440.500,00		
2418.03.00.0000.000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			440.500,00		
2418.03.10.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			440.500,00		
2418.03.11.0000.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			440.500,00		
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			50.000,00		
2428.00.00.0000.000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			50.000,00		
2428.10.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			50.000,00		
2428.10.10.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			50.000,00		
2428.10.11.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			50.000,00		
2900.00.00.0000.000	Outras Receitas de Capital				759.841,00	
2990.00.00.0000.000	Demais Receitas de Capital			759.841,00		
2990.00.10.0000.000	Demais Receitas de Capital			759.841,00		
2990.00.11.0000.000	Demais Receitas de Capital - Principal			759.841,00		
				Total Geral:		**13.330.500,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	Saúde	0,00	2.818.300,00	0,00	2.818.300,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.243.500,00	0,00	2.243.500,00
10.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
10.122.0006.2.081	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
	Objetivo: Garantir a aquisição de veículos para a saúde do município.				
10.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.994.100,00	0,00	1.994.100,00
10.122.0007.2.082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.994.100,00	0,00	1.994.100,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
10.122.0016.2.083	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública da saúde.				
10.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0017.2.084	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a saúde, das reformas sociais.				
10.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0265.2.085	0901-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
10.244	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0142.2.086	PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Programa estruturado para atender os portadores de necessidades especiais com ortese, prótese, insumos especiais de saúde e dispositivos auxiliares.				
10.301	Atenção Básica	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
10.301.0032	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE SAÚDE**				
10.301.0032.2.087	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS Objetivo: Garantir o apoio ao programa mais médicos, buscando resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, mas também cria condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS.	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.301.0181.2.088	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA Objetivo: Orientar a população divulgando informações para a promoção da saúde e qualidade de vida. As campanhas são de interesse social, desenvolvidas em uma linguagem simples e acessível e por promoverem temas relevantes à sociedade ganham destaque em toda mídia sendo reconhecidas como ferramenta de utilidade pública em saúde.	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	526.000,00	0,00	526.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	526.000,00	0,00	526.000,00
10.302.0145.2.089	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA Objetivo: Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.	0,00	526.000,00	0,00	526.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.818.300,00**	**0,00**	**2.818.300,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	Saúde	297.000,00	7.104.700,00	0,00	7.401.700,00
10.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0265.2.090	0902-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
10.301	Atenção Básica	197.000,00	3.706.000,00	0,00	3.903.000,00
10.301.0033	ACADEMIA DE SAÚDE	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
10.301.0033.1.019	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÓLO ACADEMIA DE SAÚDE	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
	Objetivo: Implantação de espaços públicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde. Esses polos são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.				
10.301.0035	SAÚDE NA ESCOLA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.301.0035.2.091	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	Objetivo: Visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas.				
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
10.301.0068.1.020	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
	Objetivo: Construir, reformar e adaptar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	3.242.000,00	0,00	3.242.000,00
10.301.0181.2.092	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	3.242.000,00	0,00	3.242.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva				
10.301.0182	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	419.500,00	0,00	419.500,00
10.301.0182.2.093	IMPL. E FUNC. DE PONTOS DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
	Objetivo: Reorganização da atenção básica de saúde no município.				
10.301.0182.2.094	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	337.500,00	0,00	337.500,00
	Objetivo: Apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.				

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.301.0188.2.095	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	Objetivo: Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços				
10.301.0197	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
10.301.0197.2.096	AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
	Objetivo: Estimular a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o engajamento da população , e sua participação em assuntos relacionados a saúde e a qualidade de vida , através de ações educativas.				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	2.946.000,00	0,00	3.046.000,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0068.1.021	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, adaptar e equipar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
10.302.0181.2.097	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de atenção ambulatorial especializada e hospitalar prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária para toda população				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
10.303.0192.2.098	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
	Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos.				
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
10.304.0185.2.099	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
	Objetivo: Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manuter condições essenciais de saúde para população				
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	265.800,00	0,00	265.800,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	265.800,00	0,00	265.800,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.305.0187.2.100	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	239.800,00	0,00	239.800,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
10.305.0187.2.101	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	Objetivo: Garantir as ações de vigilancia e controle de endemias				
	Total da Unidade:	**297.000,00**	**7.104.700,00**	**0,00**	**7.401.700,00**
	Total do Órgao:	**297.000,00**	**9.923.000,00**	**0,00**	**10.220.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08	Assistência Social	58.000,00	847.500,00	0,00	905.500,00
08.122	Administração Geral	0,00	701.500,00	0,00	701.500,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	651.500,00	0,00	651.500,00
08.122.0007.2.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social e Cidadania na implementação do Sistema Único de Assistência Social, promovendo um conjunto integrado de ações socioassistênciais para atendimento da população em situação de risco e vulnerabilidade social.	0,00	651.500,00	0,00	651.500,00
08.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0017.2.103	REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - AS Objetivo: Garantir apoio ao Governo do Estado nos investimentos voltados a assistencia social, das reformas sociais.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
08.243.0143.2.104	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Conselho Tutelar assegurando uma estrutura adequada, dotada de recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma eficaz e eficiente.	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
08.244	Assistência Comunitária	58.000,00	78.500,00	0,00	136.500,00
08.244.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
08.244.0068.1.022	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Construir e recuperação unidades de assistência social em geral: CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.244.0141.2.105	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL Objetivo: Atender famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública através da concessão da oferta serviços, programas e projetos que viabilize direitos sócias e resgate a qualidade de vida das famílias.	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
08.244.0145.2.106	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS Objetivo: Garantir apoio direto as Associações Comunitárias oferecendo o suporte necessário para a manutenção de suas atividades e viabilizando o livre direito ao associativismo	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.244.0145.2.107	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Garantir o cidadão que não tiver condições de arcar com os custos que envolvam a defesa de seus direitos, como os honorários de um advogado, tem à disposição o auxílio do governo municipal para esse fim.	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
08.244.0152	CONFERÊNCIAS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.244.0152.2.108	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS Objetivo: Convocar a Conferencia e adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários(as), por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação.	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.244.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0441.2.109	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de emprego e renda com melhoria do bem-estar social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.306.0234	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.306.0234.2.110	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Objetivo: Realizar ações voltadas para a divulgação de conhecimentos a respeito de hábitos alimentares saudáveis e a sua relação com um bom estado de saúde, IMpotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08.422.0016.2.111	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADO E INSTÂNCIAS DE CONTROLE Objetivo: Contribuir para que os serviços de proteção social básica e especial sejam organizados de forma a assegurar aos usuários o conhecimento e a defesa de seus direitos sócioassistenciais.	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08.422.0150	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.422.0150.2.112	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE IGUALDADE RACIAL, DE GÊNERO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA Objetivo: Garantir ações e políticas públicas voltadas a igualdade racial	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Unidade	**01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.422.0150.2.113	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER Objetivo: Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.422.0150.2.114	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO Objetivo: Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra o idoso, assim como de assistência e garantia de direitos ao idoso em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11	Trabalho	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
11.333	Empregabilidade	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
11.333.0019	PEQUENO EMPREENDEDOR	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
11.333.0019.2.115	PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR Objetivo: Garantir o apoio e incentivo ao pequeno emprependedor.	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
11.333.0205.2.116	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - JOVEM APRENDIZ Objetivo: Contribuir para a geração, oportunidades de trabalho para a juventude local, mobilizando a administração municipal e a sociedade para a construção conjunta de uma política municipal de trabalho devente para a juventude	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.182	Defesa Civil	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.182.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.182.0142.2.117	AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA CIVIL Objetivo: Planejar, coordenar e executar as ações referentes à política municipal de defesa civil, desenvolvendo planos, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação de comunidades e indivíduos em situações de risco, objetivando minimizar efeitos decorrentes de desastres, fatalidades e tragédias com vistas ao reestabelecimento da normalidade social.	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
14.182.0142.2.118	AÇÕES DE RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA Objetivo: Garantir as ações de resgate e valorização da cidadania	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	Total da Unidade:	**58.000,00**	**894.200,00**	**0,00**	**952.200,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08	Assistência Social	220.000,00	1.689.000,00	0,00	1.909.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	425.500,00	0,00	425.500,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	310.500,00	0,00	310.500,00
08.122.0007.2.119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do órgão municipal de Assistência Social na implementação do Sistema Único de Assistência Social	0,00	310.500,00	0,00	310.500,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0141.2.120	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS Objetivo: Garantir o aprimoramento da gestão com base na implementação, execução e monitoramento dos Serviço, programas. projetos e benefícios na implementação do SUAS, bem como contribuir para queos serviços de proteção social básica sejam organizados de forma a assegurar o usuário o conhecimento e a defesa de seus direitos socios assistrenciais através da manutenção dos conselhor e instancias de controle (IGD-SUAS-BF)	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.122.0265.2.121	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0265.2.122	1002-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	115.600,00	0,00	115.600,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	115.600,00	0,00	115.600,00
08.125.0141.2.123	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO Objetivo: Manter as atividades administrativas do Cadastro único e do Programa Bolsa Família e garantir a inclusão e permanência das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social	0,00	115.600,00	0,00	115.600,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	198.500,00	0,00	198.500,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	198.500,00	0,00	198.500,00
08.243.0142.2.124	PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE Objetivo: Assegurar a implantação e manutenção de projetos sociais de apoio, promoção, proteção e desenvolvimento juvenil	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0142.2.125	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Objetivo: Promover a implementação e execução do Programa Mais Infância no SUAS - Criança Feliz no âmbito municipal promovendo á família, a potencialização de suas competências para o cuidado proteção e promoção do desenvolvimento.	0,00	183.500,00	0,00	183.500,00
08.244	Assistência Comunitária	220.000,00	949.400,00	0,00	1.169.400,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	140.000,00	721.400,00	0,00	861.400,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Unidade	**02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.244.0148.1.023	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRAS Objetivo: Construir e manter um Centro de Referência da assistência social - CRAS, com estrutura física dentro dos padrões exigidos pelo novo ID-CRAS.	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.244.0148.1.024	CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA Objetivo: Garantir a implantação de um Centros de convivência da pessoa idosa através de pactuação com o Governo Federal., assegurando os direitos sociais aos idosos.	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
08.244.0148.2.126	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários..	0,00	688.400,00	0,00	688.400,00
08.244.0148.2.127	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0148.2.128	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade/Kit Bebê) Objetivo: Atender famílias e indivíduos com necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública através da concessão de benefícios eventuais.	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	80.000,00	118.000,00	0,00	198.000,00
08.244.0149.1.025	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CREAS Objetivo: Garantir a construção, ampliação e equipamentos de Creas, assegurando uma maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento as famílias.	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.244.0149.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-AS) Objetivo: Garantir o funcionamento dos programas assistenciais de proteção social especial mantidos a contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
08.244.0153	EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0153.2.130	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo: Oportunidade de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam nos programas de assistência social	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0604	SUPORTE ALIMENTAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0604.2.131	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL Objetivo: Garantir suporte alimentar básico a famílias carentes por meio de um programa permanente de distribuição de cestas básicas.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Unidade	**03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
08	Assistência Social	0,00	133.800,00	0,00	133.800,00
08.122	Administração Geral	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0265.2.132	1003-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal				
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	110.800,00	0,00	110.800,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243.0066.2.133	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar cursos correspectivos integrantes do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR)				
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0142.2.134	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, paraceria na atuação repressiva à prostituição infantil				
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	66.800,00	0,00	66.800,00
08.243.0143.2.135	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
	Objetivo: Garantir programas voltados para crianças, jovens e adolescentes				
08.243.0143.2.136	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA	0,00	56.300,00	0,00	56.300,00
	Objetivo: Organizar, melhorar e garantir o funcionamentos das ações de benefícios da criança e do adolescentes				
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243.0149.2.137	POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	Objetivo: Garantir as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil potencializando os serviços socioassistenciais existentes, bem como a articulando ações com outras políticas públicas, favorecendo a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil				
08.243.0149.2.138	POLITICA PÚBLICA DE COMBATE AO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	Objetivo: Garantir ações e políticas públicas voltadas ao combate do uso de drogas				
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.422.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Unidade	**03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
08.422.0142.2.139	AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	Objetivo: Ações e Políticas sociais de promoção e proteção social dos direitos da criança e do adolescente				
	Total da Unidade:	**0,00**	**133.800,00**	**0,00**	**133.800,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Unidade	**04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**				
08	Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0265.2.140	1004-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Objetivo: Promover a melhoria do serviço público municipal	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16	Habitação	100.000,00	56.000,00	0,00	156.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.122.0007.2.141	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO Objetivo: Pactuar com o Governos Federal recursos financeiros para construção de unidades habitacionais através do Programa Minha casa e Minha Vida Faixa 1 do Programa de habitação de interesse social.	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
16.244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.244.0301.1.026	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total da Unidade:	**100.000,00**	**71.000,00**	**0,00**	**171.000,00**
	Total do Órgao:	**378.000,00**	**2.788.000,00**	**0,00**	**3.166.000,00**
	Total Geral:	**3.260.300,00**	**12.886.300,00**	**2.963.300,00**	**13.183.300,00**

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	278.000,00	2.685.300,00	0,00	2.963.300,00
08.122	Administração Geral	0,00	1.157.000,00	0,00	1.157.000,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	962.000,00	0,00	962.000,00
08.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	115.600,00	0,00	115.600,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	115.600,00	0,00	115.600,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	332.300,00	0,00	332.300,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	218.500,00	0,00	218.500,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	89.800,00	0,00	89.800,00
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.244	Assistência Comunitária	278.000,00	1.027.900,00	0,00	1.305.900,00
08.244.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	140.000,00	721.400,00	0,00	861.400,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	80.000,00	118.000,00	0,00	198.000,00
08.244.0152	CONFERÊNCIAS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.244.0153	EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0604	SUPORTE ALIMENTAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.306.0234	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.422	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08.422.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.422.0150	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	Saúde	297.000,00	9.923.000,00	0,00	10.220.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.293.500,00	0,00	2.293.500,00
10.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
10.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.994.100,00	0,00	1.994.100,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
10.122.0017	APOIO A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0265	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ADM PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.244.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301	Atenção Básica	197.000,00	3.734.800,00	0,00	3.931.800,00
10.301.0032	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
10.301.0033	ACADEMIA DE SAÚDE	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0035	SAÚDE NA ESCOLA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
10.301.0182	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	419.500,00	0,00	419.500,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.301.0197	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	3.472.000,00	0,00	3.572.000,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	526.000,00	0,00	526.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.946.000,00	0,00	2.946.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	265.800,00	0,00	265.800,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	265.800,00	0,00	265.800,00
	Total:	**3.260.300,00**	**12.886.300,00**	**0,00**	**13.183.300,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.054.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.870.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.870.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			354.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*34.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*279.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*22.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*5.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.406.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*1.262.500,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*1.079.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*45.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*10.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			725.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*307.500,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*406.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			384.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*42.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*67.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*190.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*45.500,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			16.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*10.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			384.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*10.000,00*			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			9.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*6.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.184.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			750.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			732.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*373.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*291.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*66.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			18.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*16.500,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			526.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*526.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.907.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			2.676.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*280.500,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*2.045.000,00*			
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*200.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*146.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social			2.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			40.750,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*6.100,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.500,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*14.500,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*12.350,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*800,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.139.100,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*226.750,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*13.100,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*807.750,00*			
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*16.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*42.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*21.500,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*2.500,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*9.500,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			9.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*3.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			90.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*48.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			37.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*18.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			58.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*17.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*6.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*29.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*3.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			71.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*23.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*14.500,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*7.500,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*4.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			305.800,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*166.200,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*58.300,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*55.500,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*6.300,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*9.500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.728.150,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*377.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*334.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*896.400,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*98.750,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*10.500,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*11.000,00*			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			7.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*4.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*2.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*1.000,00*			
3.3.90.41.00	Contribuições			21.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*21.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			290.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*275.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*5.000,00*			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			367.700,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*156.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*80.200,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*69.500,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*53.500,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*1.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores			52.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*17.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*7.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*3.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*2.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			10.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*3.500,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*1.500,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*500,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.276.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.136.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			50.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios			50.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*25.000,00*			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.086.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo			50.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*5.000,00*			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			45.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*23.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*17.500,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*5.000,00*			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			451.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*185.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*111.000,00*			
	1.220.0000.00 - Transferências de	*Seguridade*	*10.000,00*			
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.510.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*45.000,00*			
	1.520.0000.00 - Outras Transferências	*Seguridade*	*10.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			529.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*54.000,00*			
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*20.000,00*			
	1.214.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*15.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*287.000,00*			
	1.220.0000.01 - Transferências de	*Seguridade*	*25.000,00*			
	1.220.0000.02 - Transferências de	*Seguridade*	*84.000,00*			
	1.311.0000.00 - Transferência de	*Seguridade*	*26.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*9.000,00*			
	1.990.0000.01 - Recursos Destinados	*Seguridade*	*9.000,00*			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			10.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*5.500,00*			

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e	*Seguridade*	*5.000,00*			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				140.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			140.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			140.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	*Seguridade*	*60.000,00*			
	1.215.0000.00 - Transferências Fundo a	*Seguridade*	*50.000,00*			
	1.390.0000.01 - Transferência de	*Seguridade*	*30.000,00*			

Total da Despesa: 13.330.500,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000
CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9
www.aratuba.ce.gov.br

ORÇAMENTO ANALÍTICO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei Municipal nº 591/2019 de 04 de dezembro de 2019
Decreto nº 011 de 04 de dezembro de 2019

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000
CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9
www.aratuba.ce.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 011/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
PUBLICADO EM 04/12/2019, CONFORME EDITAL Nº 2019.12.04-02

Fixa o Orçamento Analítico da Despesa Orçamentária do Município de **ARATUBA** para o Exercício Financeiro **2020** - DETALHAMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA – ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, especificamente as conferidas no **Art. 10 da Lei Municipal nº 591/2019, de 04 de dezembro de 2019**, etc.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica fixado o **ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA** para o Exercício Financeiro **2020**, conforme **DETALHAMENTO** constante dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARATUBA - ESTADO DO CEARÁ
EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
Rua Júlio Pereira, 304 - Centro - CEP: 62.762-000
CNPJ: 07.387.525/0001-70 - CGF: 06.920.207-9
www.aratuba.ce.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.12.04-02

A **Prefeita Municipal de ARATUBA – Estado do Ceará**, Cidadã MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar o **ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020 - DETALHAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **ARATUBA/CE**;
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.aratuba.ce.gov.br**; e
3. Alternativamente em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.municipiosconsultoria.com.br**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARATUBA - ESTADO DO CEARÁ
EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita Municipal

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
04.122.0007.2.001	**GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					10.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.000,00**
04.122.0007.2.002	**PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					9.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				9.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			6.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*3.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*3.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**9.000,00**
04.122.0007.2.003	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.362.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				538.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			538.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		9.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*9.500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		307.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*307.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		190.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*190.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		14.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*14.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				824.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			814.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		7.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*7.500,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		22.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*22.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		258.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*258.500,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		385.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*385.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		37.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*37.500,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		55.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*55.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.387.500,00**
04.122.0007.2.004	**INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					355.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				340.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			340.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		310.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*310.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**355.000,00**
04.122.0066.2.005	**RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					18.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**18.000,00**
04.122.0265.2.006	**0101-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		50.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
04.123.0007.2.007	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					63.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			37.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**70.000,00**
04.124.0065.2.008	**AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
28.843.0545.2.009	**GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA CONTRATADA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					10.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Fiscal				5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					525.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Fiscal				525.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			525.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		525.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*525.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**535.000,00**
99.999.9999.9.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal					100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal				100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	Fiscal			100.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Fiscal		100.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*100.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.

Total da Unidade Orçamentária: **2.551.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	02 GABINETE DA PREFEITA						
Unidade Orçamentária:	01 GABINETE DA PREFEITA						
04.122.0004.2.010	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					579.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				392.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			392.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		9.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*9.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		300.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*300.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		60.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*60.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				187.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			147.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		6.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		36.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*36.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		38.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*38.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**589.000,00**
04.122.0010.2.011	**AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					4.250,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				4.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		300,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*300,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		700,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*700,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*800,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		950,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*950,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**4.750,00**
04.122.0071.2.012	**FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				15.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*2.500,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
04.122.0265.2.013	**0201-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
04.131.0070.2.014	**ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		27.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*27.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**30.000,00**
04.244.0136.2.015	**REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO INDIGENA KANINDE DE ARATUBA - AIKA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					36.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				36.400,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			36.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		36.400,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*36.400,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**36.400,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**690.150,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade Orçamentária:	01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
04.062.0021.2.016	**APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				8.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.000,00**
04.091.0042.2.017	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					127.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				96.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			96.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		66.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*66.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		11.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*11.500,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		4.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				31.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			31.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**133.500,00**
04.122.0006.2.018	**REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.000,00**
04.122.0265.2.019	**0301-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**5.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**162.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade Orçamentária:	01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
04.122.0007.2.020	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					65.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				39.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		30.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*30.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			26.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**70.000,00**
04.122.0007.2.021	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					107.180,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				83.180,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			83.180,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		57.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*57.600,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		10.080,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.080,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			24.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**113.180,00**
04.122.0265.2.022	**0401-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**5.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**188.180,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
04.122.0265.2.023	**0501-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		50.000,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*20.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
15.122.0007.2.024	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.365.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				934.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			934.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		580.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*580.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		154.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*154.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		188.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*188.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				430.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			429.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		175.000,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*20.000,00*				
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*20.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*135.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		115.000,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*10.000,00*				
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*10.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*95.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		89.800,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*1.800,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*10.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*78.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.415.300,00**
15.122.0017.2.025	**REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				5.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			5.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
15.122.0068.1.001	**OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					120.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		45.000,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*5.000,00*				
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*5.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*15.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*15.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		60.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*60.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**120.000,00**
15.122.0102.2.026	**AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					17.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				10.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			9.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**22.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
15.451.0282.1.002	**URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					35.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		10.000,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*1.000,00*				
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*1.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*2.500,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*2.500,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**35.000,00**
15.451.0284.1.003	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					140.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			140.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		105.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*5.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*85.000,00*				
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*10.000,00*				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**140.000,00**
15.451.0285.1.004	**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					328.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				303.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			303.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		303.500,00			
1.610.0000.00 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			*5.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*45.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*228.500,00*				
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*20.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**328.500,00**
15.452.0283.2.027	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					265.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*25.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		50.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*50.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			165.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*25.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		100.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*50.000,00*				
1.530.0000.00	*- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo*		*50.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**275.000,00**
15.452.0286.2.028	**PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					150.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*25.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		25.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		100.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*90.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**150.000,00**
15.452.0287.2.029	**AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					242.908,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				242.908,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*2.000,00*				
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal			10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		10.000,00			
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*10.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			230.908,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		25.908,00			
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*25.908,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		200.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*5.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*5.000,00*				
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*185.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*10.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		10.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*2.500,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*2.500,00*				
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*5.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.620.0000.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**272.908,00**
17.244.0321.1.005	**MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					45.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		45.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*15.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**45.000,00**
17.244.0322.1.006	**IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					35.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			35.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		30.000,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*5.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*5.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**35.000,00**
17.512.0324.1.007	**DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*10.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*10.000,00*				
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
22.661.0421.1.008	**PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.610.0000.00	*- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE*		*5.000,00*				
1.530.0000.00	*- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo*		*20.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**140.000,00**
26.782.0501.1.010	**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D´ARTE**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			80.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		60.000,00			
1.610.0000.00	*- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE*		*5.000,00*				
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
1.510.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União*		*5.000,00*				
1.520.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados*		*25.000,00*				
1.530.0000.00	*- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo*		*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
26.782.0502.2.030	**MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					77.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				77.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			77.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		48.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*48.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		22.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*22.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**82.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**3.271.708,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE						
04.122.0007.2.031	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE DESENV. RURAL, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					924.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				452.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			452.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		300.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*300.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		65.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*65.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		75.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*75.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				472.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			470.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		112.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*112.500,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		40.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*40.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		255.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*255.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		38.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*38.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					20.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				20.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		16.600,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*16.600,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**945.100,00**
04.122.0265.2.032	**0601-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
20.544.0345.1.011	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					90.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			65.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			*5.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*20.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*20.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**90.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
20.606.0345.2.033	**AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				10.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*500,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*500,00*				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados			*500,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			6.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*500,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*500,00*				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados			*500,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
20.606.0381.2.034	**AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					82.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				82.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			82.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		50.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*50.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**84.000,00**
20.606.0402.2.035	**AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					7.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				7.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*250,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*250,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**7.000,00**
20.609.0384.2.036	**DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					17.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				17.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**19.000,00**
23.691.0441.1.012	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*5.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*25.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
23.691.0441.2.037	**PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					5.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.500,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.256.600,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE						
Unidade Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
18.122.0007.2.038	**FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					32.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.500,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*2.500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*10.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		1.500,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*1.500,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*1.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			16.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*500,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*500,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		500,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					9.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				9.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			9.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*5.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*4.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**42.000,00**
18.541.0145.2.039	**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS E ORGÂNICOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					335.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				335.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fiscal			335.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal		335.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*335.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**335.000,00**
18.542.0343.2.040	**AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					78.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			78.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		37.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*37.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		37.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*37.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
18.542.0346.2.041	**AÇÕES DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					38.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		17.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*2.000,00*				
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		17.000,00			
1.990.0000.02	*- Recursos Destinados ao Meio Ambiente*		*2.000,00*				
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.000,00			
1.990.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			*2.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: **40.000,00**

Total da Unidade Orçamentária: **497.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	07 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
04.122.0017.2.042	**REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - TURISMO E CULTURA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					25.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				25.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				25.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			25.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
04.122.0265.2.043	**0701-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		15.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*5.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*5.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
13.122.0007.2.044	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO E CULTURA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					215.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				148.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			148.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		81.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*81.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*25.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		31.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*31.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				67.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			65.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		14.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*14.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.800,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					3.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: **218.800,00**

13.244.0136.2.045 **REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE - AJA**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				30.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		30.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**30.000,00**
23.695.0444.1.013	**IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS DE LAZER E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*20.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*25.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
23.695.0444.2.046	**DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					51.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			51.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		34.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*34.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**53.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**446.800,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	07 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
Unidade Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
13.122.0007.2.047	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					18.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**22.000,00**
13.392.0007.2.048	**CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				8.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*500,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*500,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		2.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*500,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*500,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		2.000,00			
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*500,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*500,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*500,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*500,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.000,00**
13.392.0068.1.014	**CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		5.000,00			
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*2.500,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**25.000,00**
13.392.0241.2.049	**PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				8.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
13.392.0241.2.050	**AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
13.392.0243.2.051	**REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					114.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				114.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			114.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		35.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*35.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		70.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*25.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*25.000,00*				
1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**114.500,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**189.500,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
12.122.0017.2.052	**REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - EDUCAÇÃO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					25.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				25.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				25.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Fiscal			25.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
12.361.0229.2.053	**ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					7.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**7.500,00**
12.362.0221.2.054	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - FME**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					10.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
12.363.0223.2.055	**INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
12.364.0221.2.056	**APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					25.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**25.000,00**
12.368.0007.2.057	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					946.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				82.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			82.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		50.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*50.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				863.800,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			858.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		55.000,00			
1.121.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			*15.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		21.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*21.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		403.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*353.000,00*				
1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*25.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.190.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Educação			*25.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		110.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*110.500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		217.800,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*217.800,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*10.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**966.300,00**
12.368.0265.2.058	**0801-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		50.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*25.000,00*				
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
27.812.0521.2.060	**DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					42.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**42.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.812.0522.1.015	**CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					628.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				510.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			510.500,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*10.500,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		500.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*230.000,00*				
1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*250.000,00*				
1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação			*20.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				118.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			118.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		118.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*118.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**628.500,00**
27.812.0007.2.059	**CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				20.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
27.812.0521.2.061	**PROGRAMA 2º TEMPO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					97.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			85.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		55.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*55.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**102.000,00**
27.812.0521.2.062	**REPASSE FINANCEIRO A LIGA ARATUBENSE DO DESPORTO E CULTURA - LADEC**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				50.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		50.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
27.812.0522.1.016	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					207.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				187.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			187.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		177.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*177.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**207.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**2.168.300,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
Unidade Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12.361.0221.2.063	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					263.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				66.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			66.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*5.500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*10.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*500,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		50.000,00			
1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*50.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				197.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			197.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		4.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*4.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		7.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*7.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		43.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*38.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*0,00*				
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*5.000,00*				
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			*0,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*5.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		10.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*5.500,00*				
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*0,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		111.000,00			
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*19.000,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*74.000,00*				
1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*5.000,00*				
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			*3.000,00*				
1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*5.000,00*				
1.190.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Educação			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**273.500,00**
12.365.0221.2.064	**DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					87.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		3.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*3.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		50.000,00			
1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*50.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		1.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		3.000,00			
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*1.000,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		1.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		6.000,00			
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*3.000,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*3.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*2.500,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.500,00*				
1.124.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			*2.500,00*				
1.190.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Educação			*2.500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**89.000,00**
12.366.0221.2.065	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					34.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		3.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*3.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			24.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*500,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		2.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		4.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*4.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		2.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		6.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*6.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**37.000,00**
12.367.0230.2.066	**AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					16.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				5.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		3.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*3.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			11.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*3.000,00*				
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Fiscal		3.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*3.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		3.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.500,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*1.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**16.500,00**
12.368.0068.1.017	**CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					110.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			80.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*5.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*15.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
1.125.0000.01 - Transferências de Convênios - União/Educação			*10.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*10.000,00*				
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			*10.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.190.0000.00	*- Outros Recursos Vinculados à Educação*		*10.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.111.0000.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%*		*10.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		30.000,00			
1.111.0000.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%*		*30.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**110.000,00**
12.368.0221.2.067	**IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.111.0000.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		3.000,00			
1.111.0000.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%*		*3.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.111.0000.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.111.0000.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%*		*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		1.500,00			
1.120.0000.00	*- Transferência do Salário-Educação*		*1.000,00*				
1.111.0000.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%*		*500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					2.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.000,00			
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**17.000,00**
12.368.0226.2.068	**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					733.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				733.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			733.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		633.000,00			
1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*527.000,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*8.000,00*				
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			*98.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
1.111.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			*2.000,00*				
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			*0,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		96.000,00			
1.123.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			*96.000,00*				
1.125.0000.02 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			*0,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
1.120.0000.00 - Transferência do Salário-Educação			*10.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.510.0000.00	*Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União*		*10.000,00*				
1.125.0000.02	*Transferências de Convênios - Estado/Educação*		*0,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**753.000,00**
12.368.0227.2.069	**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					354.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				354.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			354.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		354.000,00			
1.111.0000.00	*Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%*		*50.000,00*				
1.122.0000.00	*Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*		*254.000,00*				
1.001.0000.00	*Recursos Ordinários*		*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**354.000,00**
12.368.0265.2.070	**0802-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		50.000,00			
1.111.0000.00	*Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%*		*10.000,00*				
1.120.0000.00	*Transferência do Salário-Educação*		*10.000,00*				
1.122.0000.00	*Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*		*10.000,00*				
1.001.0000.00	*Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.700.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
12.361.0221.2.071	**FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					4.730.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				4.051.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.051.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		15.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*15.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		2.688.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*1.728.000,00*				
1.115.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União			*960.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		35.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*35.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.298.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*1.298.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				679.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			679.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.500,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.500,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*10.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*10.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		612.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*612.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**4.735.500,00**

12.361.0222.2.072 **FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					7.810.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				7.788.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.788.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		6.948.000,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*5.508.000,00*				
1.114.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União*		*1.440.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		795.000,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*795.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		3.000,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*3.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		6.000,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*6.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		25.000,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*25.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		3.000,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*3.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		3.000,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*3.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			22.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*5.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		7.500,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*7.500,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		3.000,00			
1.112.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 60%*		*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**7.810.500,00**
12.361.0226.2.073	**FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					45.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		20.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*20.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		15.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*15.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		20.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**65.000,00**
12.365.0221.2.074	**FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					152.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		50.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*50.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		50.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*50.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*2.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		3.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**157.000,00**
12.365.0222.2.075	**FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					47.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		15.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*15.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.500,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*2.500,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		2.500,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*2.500,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		5.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*5.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*5.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		5.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			7.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**47.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
12.366.0221.2.076	**FUNDEB 40% - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					46.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		3.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*3.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*10.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**46.000,00**
12.366.0222.2.077	**FUNDEB 60% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					28.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*2.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*2.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*5.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		2.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*2.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		2.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		6.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*6.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				4.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			4.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		500,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*500,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		1.000,00			
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		800,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB 60%			*800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**28.300,00**
12.368.0007.2.078	**FUNDEB 40% - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					97.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				26.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			26.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.500,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.500,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				71.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			71.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		8.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*8.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		10.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*10.000,00*				
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		12.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*12.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		3.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		2.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		3.200,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*3.200,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					11.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**108.700,00**
12.368.0068.1.018	**FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					75.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		30.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*30.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*10.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal				25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		25.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**75.000,00**
12.368.0221.2.079	**FUNDEB 40% - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EB**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00	*- Transferências do FUNDEB 40%*		*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
12.368.0265.2.080	**0803-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		50.000,00			
1.113.0000.00 - Transferências do FUNDEB 40%			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**13.143.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 SECRETARIA DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DE SAÚDE						
10.122.0006.2.081	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					139.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				139.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			139.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		139.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*15.000,00*				
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*15.000,00*				
1.220.0000.01 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União			*25.000,00*				
1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado			*84.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**139.000,00**
10.122.0007.2.082	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					1.981.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				1.053.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.053.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		815.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*815.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		160.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*160.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		67.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*67.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		2.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		2.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		2.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				928.100,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			331.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		331.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*331.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			597.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		179.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*179.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		5.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		9.600,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*9.600,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		5.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		10.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*10.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		6.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		15.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*15.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		330.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*330.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		5.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		20.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*20.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		1.500,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*1.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					13.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			13.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		5.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*5.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*3.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		5.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**1.994.100,00**
10.122.0016.2.083	**FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					8.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				8.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.500,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*1.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.400,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.400,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.400,00**
10.122.0017.2.084	**REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					25.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				25.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		25.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*25.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				25.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Seguridade			25.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Seguridade		25.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
10.122.0265.2.085	**0901-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		50.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
10.244.0142.2.086	**PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		20.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
10.301.0032.2.087	**APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*526.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: **526.000,00**

Total da Unidade Orçamentária: **2.818.300,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					20.800,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				20.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.800,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		20.800,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*20.800,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.800,00**
10.301.0181.2.088	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.000,00**
10.302.0145.2.089	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					526.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				526.000,00	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Seguridade			526.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade		526.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	09 SECRETARIA DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.122.0265.2.090	**0902-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		50.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
10.301.0033.1.019	**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÓLO ACADEMIA DE SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					41.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		6.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*6.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			33.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*10.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*10.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					41.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				41.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			41.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		31.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*31.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**82.000,00**
10.301.0035.2.091	**PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.500,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.000,00**
10.301.0068.1.020	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					115.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			90.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*5.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*5.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		50.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*50.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		30.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*30.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		25.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**115.000,00**
10.301.0181.2.092	**GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**						

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					3.237.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				1.236.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.236.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		100.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*100.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		678.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*678.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		278.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*278.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		165.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*165.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				2.001.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		740.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*740.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		553.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*50.000,00*				
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*503.500,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		12.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*12.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		654.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*35.000,00*				
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*619.500,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**3.242.000,00**
10.301.0182.2.093	**IMPL. E FUNC. DE PONTOS DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					49.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		7.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*7.500,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				37.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			37.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*10.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*7.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*10.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					32.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				32.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			32.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		15.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*15.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		7.500,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*7.500,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		5.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*5.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**82.000,00**
10.301.0182.2.094	**NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					332.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				72.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			72.500,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		30.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*30.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		7.500,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*7.500,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		35.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*35.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			260.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		195.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*195.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		18.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*9.000,00*				
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*9.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		3.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*3.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.500,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*7.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		33.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*16.500,00*				
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*16.500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		3.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*3.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.215.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi*		*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**337.500,00**
10.301.0188.2.095	**ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					26.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.500,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*2.500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*2.500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				18.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			18.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.500,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*2.500,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		6.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*6.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**26.000,00**
10.301.0197.2.096	**AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					10.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		3.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*3.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		500,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		500,00			
1.215.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi*		*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.500,00**
10.302.0068.1.021	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			75.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*5.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*5.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		60.000,00			
1.220.0000.02 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado			*25.000,00*				
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*25.000,00*				
1.220.0000.00 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			*10.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*5.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		25.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
10.302.0181.2.097	**GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					2.741.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				398.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			398.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		97.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*97.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		210.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*210.500,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		55.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*55.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		25.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*25.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*5.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*5.000,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*1.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				2.342.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			326.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		326.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*60.000,00*				
1.211.0000.00	*- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*		*266.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.016.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.282.500,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*1.082.500,00*				
1.220.0000.02	*- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado*		*200.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		215.500,00			
1.220.0000.02	*- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado*		*16.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*199.500,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		227.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*227.500,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		270.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*270.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					205.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			205.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		205.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*205.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
					Total do Projeto/Atividade:		**2.946.000,00**
10.303.0192.2.098	**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					72.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				72.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			72.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		62.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*62.500,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**72.500,00**
10.304.0185.2.099	**AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					62.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			53.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		43.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*43.500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		7.500,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*7.500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				9.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			9.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*500,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*250,00*				
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.750,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		900,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*900,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**64.400,00**
10.305.0187.2.100	**AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					222.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				187.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			187.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		160.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*160.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		25.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*25.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				35.300,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			30.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		7.800,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*7.800,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					17.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				17.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			17.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		17.500,00			
1.215.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi			*17.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**239.800,00**
10.305.0187.2.101	**AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					24.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		4.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*4.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		1.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			17.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*2.500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		500,00			
1.214.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços*		*500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.215.0000.00	*- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi*		*2.000,00*				

Total do Projeto/Atividade: **26.000,00**

Total da Unidade Orçamentária: **7.401.700,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08.122.0007.2.102	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					591.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				354.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			354.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		235.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*235.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		64.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*64.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		42.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*42.500,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				237.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			231.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		60.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*60.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		25.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*25.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		4.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.500,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		112.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*112.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*8.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					60.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			60.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		50.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*50.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**651.500,00**
08.122.0017.2.103	**REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - AS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					25.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				25.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		25.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*25.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				25.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	Seguridade			25.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	Seguridade		25.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
08.243.0143.2.104	**FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					21.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				14.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**23.000,00**
08.244.0068.1.022	**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					58.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			38.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		25.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*25.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		20.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**58.000,00**
08.244.0141.2.105	**ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.000,00**
08.244.0145.2.106	**APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					12.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				12.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**12.000,00**
08.244.0145.2.107	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					29.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				5.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			24.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**30.500,00**
08.244.0152.2.108	**REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					13.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		4.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**13.000,00**
08.244.0441.2.109	**PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					13.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				13.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			4.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
08.306.0234.2.110	**AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					7.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.000,00**
08.422.0016.2.111	**MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADO E INSTÂNCIAS DE CONTROLE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					16.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				3.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**18.500,00**
08.422.0150.2.112	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE IGUALDADE RACIAL, DE GÊNERO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					7.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				7.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.000,00**
08.422.0150.2.113	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					3.250,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				3.250,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		750,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*750,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					750,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			750,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		750,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*750,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**4.000,00**
08.422.0150.2.114	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					3.250,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				3.250,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		750,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*750,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					750,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		750,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*750,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**4.000,00**
11.333.0019.2.115	**PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					13.700,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				13.700,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			11.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.200,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.200,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.700,00**
11.333.0205.2.116	**PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - JOVEM APRENDIZ**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					6.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**9.000,00**
14.182.0142.2.117	**AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA CIVIL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					10.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**11.000,00**
14.182.0142.2.118	**AÇÕES DE RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				10.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.000,00	

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**11.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**952.200,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08.122.0007.2.119	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					295.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		60.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*60.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		30.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*30.000,00*				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Seguridade		45.500,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*45.500,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				140.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			6.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			134.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		5.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		6.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		15.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		6.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*6.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		70.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*30.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**310.500,00**
08.122.0141.2.120	**BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					12.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		3.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*500,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*500,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		500,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*500,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		3.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
08.122.0265.2.121	**FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		50.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*40.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
08.122.0265.2.122	**1002-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		50.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*50.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**50.000,00**
08.125.0141.2.123	**BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					103.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*10.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		15.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*15.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		10.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*10.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				68.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			68.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.600,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.600,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		2.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		28.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*28.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					12.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		12.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**115.600,00**
08.243.0142.2.124	**PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					12.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				12.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			5.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
08.243.0142.2.125	**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					175.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				175.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			175.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		90.000,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*90.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.000,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.500,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		11.500,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*9.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		28.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*23.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		40.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*40.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		8.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*8.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**183.500,00**
08.244.0148.1.023	**CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					65.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			40.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*5.000,00*				
1.510.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União*		*5.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		25.000,00			
1.390.0000.01	*- Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS*		*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**65.000,00**
08.244.0148.1.024	**CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					75.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		50.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*15.000,00*				
1.510.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União*		*15.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		25.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*25.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**75.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
08.244.0148.2.126	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					682.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			202.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*4.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*4.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		147.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*5.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*132.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*10.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		45.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*45.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				480.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			480.400,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		57.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*53.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		2.100,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*1.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*100,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		126.000,00			
1.390.0000.01	*- Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS*		*14.000,00*				
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*83.000,00*				
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*29.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
1.390.0000.01	*- Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS*		*500,00*				
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		6.000,00			
1.390.0000.01	*- Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS*		*2.000,00*				
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*2.000,00*				
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		15.000,00			
1.390.0000.01	*- Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS*		*5.000,00*				
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*5.000,00*				
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*5.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		134.800,00			
1.390.0000.01	*- Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS*		*800,00*				
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*105.000,00*				
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*29.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		124.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*110.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*12.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.500,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*500,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		6.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		6.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**688.400,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
08.244.0148.2.127	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		250,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*250,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		500,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		3.500,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		250,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*250,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**6.000,00**
08.244.0148.2.128	**GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade/Kit Bebê)**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					27.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			27.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		22.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*7.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*10.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*5.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**27.000,00**
08.244.0149.1.025	**CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CREAS**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			75.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*5.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*5.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		60.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*40.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*10.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*5.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		5.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**80.000,00**
08.244.0149.2.129	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-AS)**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					112.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				52.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			52.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		17.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*7.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*7.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		30.000,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*20.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*5.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			60.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		6.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		1.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*500,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*500,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*5.000,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*5.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*500,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*500,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		3.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*1.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		7.500,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.500,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.500,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		9.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*3.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		9.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*3.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*3.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*3.000,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*500,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*500,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		3.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*1.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		3.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*1.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*1.000,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		6.000,00			
1.390.0000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			*2.000,00*				
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**118.000,00**
08.244.0153.2.130	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					70.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			70.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**90.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
08.244.0604.2.131	**SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			20.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		20.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*20.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.909.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08.122.0265.2.132	**1003-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
08.243.0066.2.133	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.000,00**
08.243.0142.2.134	**COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					15.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*5.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**20.000,00**
08.243.0143.2.135	**PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		2.500,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*2.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		3.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*2.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.500,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**10.500,00**
08.243.0143.2.136	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					54.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade				17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		5.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Seguridade		10.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*10.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Seguridade		2.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*2.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				37.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade		2.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			33.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Seguridade		1.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*1.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Seguridade		800,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*800,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*5.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Seguridade		500,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*500,00*				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Seguridade		2.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*2.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade		4.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*4.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		5.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		6.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*6.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Seguridade		5.000,00			
1.990.0000.01 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente			*5.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		2.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Seguridade		2.000,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*2.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade		500,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.500,00			
1.990.0000.01	*- Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente*		*1.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**56.300,00**
08.243.0149.2.137	**POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					5.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.500,00			
1.510.0000.00	*- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União*		*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.500,00			
1.311.0000.00	*- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS*		*1.500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.000,00**
08.243.0149.2.138	**POLITICA PÚBLICA DE COMBATE AO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					5.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		2.500,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*2.500,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.500,00			
1.311.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			*500,00*				
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					2.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.000,00**
08.422.0142.2.139	**AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					7.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				7.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Seguridade			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.41.00	Contribuições	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**8.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**133.800,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Unidade Orçamentária:	04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
08.122.0265.2.140	**1004-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Seguridade					15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Seguridade				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**15.000,00**
16.122.0007.2.141	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					45.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				23.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			23.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		2.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		2.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*2.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*1.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				500,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade		500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*500,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**56.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
16.244.0301.1.026	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL**						
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Seguridade					100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade				85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			85.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade		75.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*50.000,00*				
1.510.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			*15.000,00*				
1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			*10.000,00*				
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Seguridade				15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	Seguridade			15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**100.000,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**171.000,00**

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	11 CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA						
Unidade Orçamentária:	01 CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA						
01.031.0001.2.142	**MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					1.448.970,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				1.082.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.082.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		7.500,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*7.500,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		860.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*860.000,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		175.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*175.000,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*10.000,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				366.470,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			361.470,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	Fiscal		5.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*5.000,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		8.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*8.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00 - Recursos Ordinários			*15.000,00*				

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*3.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		30.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*30.000,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		64.470,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*64.470,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		180.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*180.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		25.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*25.000,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		15.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*15.000,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		20.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*20.000,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*10.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**1.478.970,00**
01.031.0001.2.143	**MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO**						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					38.900,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				17.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			17.900,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		12.850,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*12.850,00*				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		2.550,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.550,00*				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			21.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.500,00*				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*4.500,00*				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		7.000,00			

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*7.000,00*				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*1.000,00*				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fiscal		500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*500,00*				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					5.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			5.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		2.500,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*2.500,00*				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.000,00			
1.001.0000.00	*- Recursos Ordinários*		*3.000,00*				
					Total do Projeto/Atividade:		**44.400,00**
					Total da Unidade Orçamentária:		**1.523.370,00**
					Total Geral da Despesa:		**41.174.608,00**